



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 039

QUINTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 68ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE MAIO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Fixação de preço-mínimo para o suíno.

DEPUTADO CELSO BARROS — Manifestação de pesar pelo falecimento do Prof. Antônio Veríssimo de Castro.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — O problema da enfermidade no Brasil.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Pareceres proferidos pela Ordem dos Advogados do Brasil Seções dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, contrários à prisão cautelar.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Considerações sobre o tema "Liberdade com responsabilidade".

DEPUTADO CLAUDINO SALES — Determinação da administração Superior do INPS, que sustou o andamento dos processos de aposentadoria a partir de 3-11-75, até posterior regulamentação sobre o assunto.

DEPUTADO VASCO AMARO — Necrológio do Coronel Orestes Paiva Coutinho.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Atuação do empresário Eduardo Smith Mendes, no Conselho Diretor da Associação Comercial do Rio de Janeiro, contra os aumentos de impostos naquela cidade.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Sucessos obtidos pela COHAB — Campinas—SP, em favor da solução dos problemas habitacionais de sua esfera.

DEPUTADO EMMANOEL WAISMANN — Aniversário de nascimento do ex-Presidente Getúlio Vargas.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 10, de 1976, que dispõe sobre o servidor público investido em mandato eletivo federal, estadual ou municipal.

1.2.4 — Fala da Presidência

— Referente a anexação da proposta lida às Propostas de Emenda à Constituição nºs 2, 3 e 5, de 1976, por tratar de matéria conexa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 3, de 1976-CN, que autoriza reajustamento adicional de benefícios previdenciários, nos casos que especifica, altera tetos de contribuição, e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.136, de 7 de novembro de 1974, que inclui o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social. **Discussão adiada por falta de quorum.**

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 69ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE MAIO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Elevações constantes do preço dos aluguéis.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

DEPUTADO CARDOSO DE ALMEIDA — Considerações sobre reunião do Sindicato das Indústrias Têxteis de São Paulo, com industriais de Santa Catarina e Rio de Janeiro, na qual foi tratado de assunto relativo à compra de algodão em poder da CACEX.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Artigo do jornalista Carlos Eugênio Porto, sob o título "Com visão, previne-se a cegueira", publicado no *Jornal de Brasília*, de hoje.

DEPUTADO JOEL LIMA — Noticiário do "Domingão" diário dedicado à região metropolitana do Grande Rio, sobre a "Tragédia de Neves".

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Pronunciamento do Presidente Ernesto Geisel em Volta Redonda—RJ, feito no Dia do Trabalho.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Apelo à Secretaria de Promoção Social de Campinas—SP, a fim de que aumente as verbas destinadas à Casa dos Menores de Campinas.

DEPUTADO WILSON FALCÃO — Apelo do Prefeito de Ipuirama—BA, às autoridades federais e estaduais, em favor daquela comunidade afetada pela estiagem que assola grande parte do Estado da Bahia.

DEPUTADO JORGE MOURA — Noticiário do jornal *O Estado de S. Paulo*, sobre a indicição de membros do MDB na Lei de Segurança Nacional.

DEPUTADO MILTON STEINBRUCH — Problemas que enfrenta, no setor de obras, saneamento e serviços, a cidade de Niterói—RJ.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Publicações das Câmaras Americanas de Comércio para o Brasil, em que são destacados os trabalhos que essas entidades prestam à causa de nosso desenvolvimento.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Solicitação à Presidência para ser considerado como lido discurso de S. Ex^a

O SR. PRESIDENTE — Resposta à solicitação do orador.

DEPUTADO NELSON THIBAU — Noticiário, na "Voz do Brasil" dos pronunciamentos feitos nas sessões conjuntas do Congresso Nacional.

DEPUTADO EMMANOEL WAISSMANN — Aniversário da Rádio Siderúrgica Nacional, de Volta Redonda—RJ. Apelo ao Senhor Presidente da República em favor dos trabalhadores daquela cidade.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se dia 17, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Propostas de Emenda à Constituição nºs 47, de 1975, e 7, de 1976, que visam a acrescentar alínea ao parágrafo único do art. 151 da Constituição. **Votação adiada** por falta de **quorum**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação, os Srs. Congressistas Laerte Vieira, Eurico Rezende, João Linhares, Franco Montoro, Airon Rios e Nelson Carneiro.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1975, que suprime a alínea e do parágrafo único, do art. 30, e altera a redação do art. 32, e seus parágrafos da Constituição. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

2.3.1 — QUESTÃO DE ORDEM

DEPUTADO HUMBERTO LUCENA — Sobre o critério da Presidência na contagem de prazo referente à apreciação de proposições apreciadas em sessões conjuntas pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem formulada.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 58ª Sessão Conjunta, realizada em 27-4-76.

— Ata da 60ª Sessão Conjunta, realizada em 28-4-76.

ATA DA 68ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE MAIO DE 1976**2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO**

Às 11 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Climaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro

Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinhas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de

Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Fábio Fossêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cândido Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novais — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Cecato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturulli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goias

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valdão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flá-

vio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 348 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas: Não tem conta as vezes que venho tratando do problema da suinocultura. E enquanto se debate o assunto e o Governo não toma medidas acertadas para garantir preço justo pelo suíno, a nossa suinocultura, uma das principais fontes da economia dos Estados do Sul, está desaparecendo.

Há meses, tive oportunidade de informar ao responsável por este serviço no Ministério da Agricultura, por sinal um técnico competente, idealista e trabalhador. O mesmo poderia dizer agora do Secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul, que também realiza trabalho louvável, porém, sem base na realidade.

Com o pomposo título "Aprovado o Novo Plano para o Desenvolvimento da Suinocultura Gaúcha", o jornal *O Celeiro*, de Três Passos, informa:

"Dr. Edmar Luiz Mafessoni — médico veterinário — especial para *O Celeiro*."

A Secretaria da Agricultura elaborou plano para o desenvolvimento da suinocultura gaúcha, que será posto em execução nos próximos dias. Baseia-se fundamentalmente na assistência ao produtor de suínos tipo carne, oferecendo-lhe melhor amparo técnico e financeiro.

No campo técnico, serão contratados veterinários e designados para áreas de expressiva produção suína. A assistência será integral, sem ônus para o criador. O Estado foi dividido em cinco áreas prioritárias, de acordo com a concentração de suínos. São Três Passos, Santa Rosa, Estrela, Guaporé e Erechim e municípios circunvizinhos a estes. Para estas regiões, além do melhor suporte técnico, o governo promoverá o cadastramento de criadores especializados, e então, distribuirá no período da entressafra os cereais e subprodutos mantidos em estoque nos armazéns da CESA. Queremos salientar que esta medida não visa despreocupar o criador quanto ao abastecimento de matérias-primas para a formulação de suas rações. O governo deseja incentivar a produção de carne de exportação, porém, de maneira paralela ao maior desenvolvimento da cultura do milho. Esta estocagem, (26.000 ton. de milho) será apenas uma garantia de preço e abastecimento na entressafra.

MANUAL SOBRE SUINOCULTURA

A pedido do Sr. Secretário da Agricultura, Dr. Getúlio Marcantônio, técnicos especializados em suinocultura, elaborarão manual de orientações técnicas sobre instalações, manejo, sanidade e alimentação dos suínos. Será programado visando atingir o pequeno e médio criador, dando-lhe informações que se enquadrem às suas possibilidades econômicas. Assim que forem confeccionados, serão distribuídos gratuitamente em todas as Inspetorias Zootécnicas.

Todas estas iniciativas merecem elogios, mas se o preço não for compensador, tudo não passa de tempo perdido. Agora, por exemplo, o preço é compensador, porque praticamente não há suínos para a venda. Quando se inicia a safra, no entanto, o preço volta a ser vil.

Nas duas últimas caminhadas que fiz ao Sul, visitei quatro das melhores criações de porcos — pocilgas — do Rio Grande do Sul: em Frederico Westphalen, em Estrela, em Tucunduva e em Selbach. Todos os suinocultores, no entanto, informaram que, se o Governo não tomar providências, serão forçados a abandonar este importante setor de atividade.

Aqui fica, portanto, mais este apelo aos órgãos do Governo. O maior estímulo para o produtor é o preço justo pelo porco. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (MDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ao lado de figuras notáveis de poetas, pensadores, artistas, escritores e juristas, homens que tiveram a dita não apenas de ser conhecidos, mas admirados e seguidos e que já tive oportunidade de evocar, nesta Casa, quero hoje colocar a figura modesta de Antônio Veríssimo de Castro — o Professor Tonhá, como era chamado, falecido a dois do corrente na cidade de Amarante.

Nota oficial do Governo do Estado do Piauí traçou-lhe rápido perfil, numa homenagem pública a um mestre que amava a simplicidade e cultivava a modéstia e que dedicara toda a sua vida ao magistério secundário, como professor de Português e pesquisador de questões gramaticais e estilísticas.

“Além de educador — diz a nota — destacou-se como intelectual e homem de letras. Neste momento, o Governo do Estado acaba de editar seu último livro — Harmonia Mecânica de Estilo — que deveria ser lançado em Amarante a 16 de maio em curso.

Talvez a angústia de ter de receber em vida essa homenagem — tão avesso se mostrava à notoriedade — lhe tenha abreviado a existência, não permitindo que sua encantadora modéstia fosse perturbada por ato de reconhecimento público de seus méritos.

Dedicando-se pacientemente a estudos históricos da Língua Portuguesa, em que se tornara realmente um mestre, realizou obra pouco divulgada, mas que representa fonte preciosa de sabedoria vernácula, onde muito terão de aprender os que penetram os arcanos do idioma pátrio.

Conheci-o quando me iniciei na carreira do magistério secundário, lecionando também Português.

O Professor Tonhá já estava caminhando, então, para a aposentadoria, que lhe daria mais tempo para dedicar-se aos estudos de sua especialidade e afeição.

Depois, já não tendo mais obrigação de frequentar os colégios onde ensinava, recolhera-se ao trabalho e dificilmente era visto pelos colegas.

O tumulto não o atraía. O convívio dos amigos tornara-se raro. Espírito retraído, parecia sempre voltado para si mesmo, nessa procura do introspectivo em que as almas se recolhem para o trabalho criador.

Era também um desconfiado, porque o mundo para ele era pouco mais que ele mesmo. Não que fosse insensível aos seus problemas, ou tivesse a visão fora do alcance de uma perspectiva mais larga. É que a fonte inspiradora de seu trabalho não era a sociedade, era o tempo. A Língua Portuguesa cristalizada em formas consagradas do esforço de gerações, desde os tempos romanos da Península Ibérica, até os Parnasianos ou quando muito, os Simbolistas, atingira as culminâncias de sua perfeição vernácula. Aí estava o seu mundo, as suas atenções.

Há muitos anos que dele não tinha notícias. E a que me chega agora é a de sua morte. Morte que se antecipa de poucos dias a um ato de consagração pública de sua cidade natal.

A obra que seria lançada — Harmonia Mecânica de Estilo — exprime o ritmo de uma vida que se dividia, com equilíbrio, entre o trabalho e a meditação, justamente as coordenadas em que se pode descobrir uma espécie de mecânica, na dimensão do ser humano. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O problema da Enfermagem no Brasil.

Se nos dispusermos a uma visualização realista do problema de enfermeiras no Brasil, concluiremos pela urgente necessidade de ampliação do quadro dessas profissionais. O prestigioso matutino local, o *Correio Braziliense*, em editorial de 2 de maio em curso, examinou a questão, quando estima, “já em torno de 45 mil, o claro existente no complexo assistencial do Brasil, com todos os corolários de deficiências, de insuficiências, interferindo diretamente na qualidade da assistência hospitalar, quer preventiva, quer curativa”.

Ressalta o *Correio Braziliense* que “o número é assombroso”. Evidentemente, é sobretudo notória a preocupação do Governo Federal em suprir essa falha, com repercussões, sem dúvida, altamente prejudiciais à estrutura médico-hospitalar brasileira.

O matutino “associado” fala, a despeito das providências governamentais em curso, assinalando as medidas do “MDC, em ação conjunta com os Ministérios da Saúde e da Previdência Social”, visando à obtenção de solução imediata para o assunto.

É imperioso acentuar o papel que desempenha a enfermeira, em termos de importância profissional. Porque, no desenvolvimento de esforço heróicos, a enfermeira, tanto na guerra como na paz, tornou-se uma entidade simbólica, sublimando a sua peregrinação com as marcas do estoicismo e da renúncia.

Estou certo de que o Governo da Revolução, através das Pastas Ministeriais competentes, estão agindo com o patriotismo próprio à filosofia do regime de 64. E assim, atender-se-á, a curto prazo, a uma problemática de conotações naturalmente inadiáveis.

É o que tenho a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Foi divulgado recentemente que,

“À seção do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil aprovou por unanimidade parecer do Conselheiro Técio Lins e Silva contra a prisão cautelar sugerida durante a reunião dos secretários de Segurança realizada em Brasília. O parecer pede ainda que a OAB officie a todas as autoridades do País, apontando a inconveniência da criação desse tipo de prisão.

Diz o parecer do Conselheiro Técio Lins e Silva:

“Na evolução do processo brasileiro a prisão preventiva para certos delitos era obrigatória, o que já foi revogado; o condenado só poderia apelar se fosse recolhido à prisão, o que também já foi revogado; a execução da pena de tão rígido sistema penitenciário já começa a abrir as frestas das portas, a reduzir-se os tamanhos das muralhas; em vários Estados a prisão-albergue tem se tornado realidade; no Rio de Janeiro, em experiência pioneira, já há um preso condenado que trabalha fora, diariamente, voltando para dormir na prisão.

“A vasta extensão territorial do País torna ainda mais precária a estrutura policial, entregue no longínquo interior a pessoas nem sempre capacitadas para a missão, sendo igualmente insubsistente o controle judiciário, pela conhecida dificuldade material de sua administração ora em regime de reforma.

“Por todas as razões expostas, quer sob o ponto de vista da tradição de nosso direito, quer sob o aspecto jurídico da questão e sua evolução no mundo moderno, quer pelas inconveniências de toda a sorte, próprias de nossa sociedade, podemos concluir, com todas as vênias às excelências das nobres autoridades que subscreveram a proposição, pela pública manifestação deste Conselho veementemente contrária a introdução dessa regra (a prisão cautelar) no sistema processual brasileiro.”

Acresce dizer ainda que, sobre o palpitante assunto, acabo de receber do ilustre Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção de São Paulo, xerocópia do parecer do Conselheiro Raimundo Pascoal Barbosa, aprovado pelo Conselho Seccional, referente à instituição da prisão cautelar.

Como se trata de um documento da mais alta importância, por seus judiciosos fundamentos, passo a lê-lo, para que conste dos Anais da Casa:

“O sempre atual João Mendes Júnior, que professou na Velha Academia de Direito de São Paulo e disse o Direito no Supremo Tribunal Federal, já ensinava, em seu tempo:

“3. O primeiro interesse individual é a segurança da ordem social, porque o indivíduo não pode conservar-se e aperfeiçoar-se fora da sociedade; o primeiro interesse da sociedade é a segurança da liberdade individual, porque a sociedade nada mais é do que a coexistência dos indivíduos. Estes dois interesses igualmente sagrados, igualmente poderosos, exigem garantias formais: o interesse da sociedade, que quer a justa e pronta repressão dos delitos; interesses dos acusados que é também um interesse social e que exige a plenitude da defesa!”

“Daí surge um dos mais temerosos problemas que a legislação tem de resolver e que envolve as seguintes dificuldades:

1. Conciliar as garantias necessárias à conservação da ordem na sociedade com as garantias ao mesmo tempo reclamadas pela liberdade individual;

2. Prover a acusação dos meios de investigar e convencer, e prover ao mesmo tempo a defesa dos meios de se justificar;

3. Proporcionar ao ofendido segurança e reparação, e proporcionar ao ofensor um anteparo às paixões do ofendido, a fim de que esta luta entre o acusado e o acusador não sofra senão a influência da justiça;

4. Prestabelecer, em suma, instituições e formas igualmente garantidoras, igualmente eficazes, igualmente fortes, tanto para o direito social de punir, como para o direito individual de defesa.”

(“Processo criminal brasileiro” — 1º volume/Edição de 1901 — Rio de Janeiro).

Como vemos, Egrégio Conselho, o grande problema continua.

Desgraçadamente, os responsáveis pela segurança da sociedade, que são os Secretários da Segurança Pública dos Estados, depois de confessarem a existência de prisões ilegais, sugerem, para acabar com tais arbitrariedades, o que chamaram “prisão cautelar”, ou seja, que se confira às autoridades policiais o direito de decretarem a prisão de qualquer cidadão, desde que achem tal medida necessária à apuração de infrações à Lei Penal.

Desejam, assim, os Secretários de Segurança Pública que se aplique, para a apuração de todos os ilícitos, o art. 59 da Lei de Segurança Nacional (Decreto-lei nº 898, de 29 de setembro de 1969), assim concebido:

“Art. 59. Durante as investigações policiais, o indiciado poderá ser preso, pelo Encarregado do Inquérito até trinta dias, comunicando-se a prisão à autoridade judiciária competente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, mediante solicitação fundamentada do Encarregado do Inquérito à autoridade que o nomeou.

§ 1º O Encarregado do Inquérito poderá manter incommunicável o indiciado até dez dias, desde que a medida se torne necessária às averiguações policiais militares.

§ 2º Se entender necessário, o Encarregado solicitará dentro do mesmo prazo ou de sua prorrogação, a prisão preventiva do indiciado, observadas as disposições do art. 149 do Código da Justiça Militar”.

A custódia a que se refere o art. 59 da vigente Lei de Segurança é instituto do Código de Processo Penal Militar (Art. 156, do Decreto-lei nº 925, de 02 de dezembro de 1938, denominado Código da Justiça Militar e art. 18, do Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969).

Aquela prisão, na legislação processual militar, era mais disciplinar que, propriamente, processual. Era, quase sempre, aplicada a militares.

Apareceu na Lei de Segurança, quando esta passou a processar e julgar civis, também, nos crimes contra a segurança interna da Nação.

Não deve, além do mais, ser alvidado, que a vigente Lei da Segurança foi decretada, após o Ato Institucional nº 5, que é de 13 de dezembro de 1968, por motivos excepcionais, sabendo-se, mais, que o art. 10 daquele Ato suspendeu a garantia de *habeas corpus* para os casos de crimes políticos, contra ordem econômica e social e a economia popular (Art. 10).

E, como é sabido, ainda, hoje, todos desejam a volta do *habeas corpus*, na sua plenitude.

Admitir-se, pois, nesta fase da História do Brasil, a possibilidade de qualquer cidadão ser preso por autoridade policial, sem a interferência do Poder Judiciário, seria verdadeiro retrocesso.

Recorda-se, ainda, que, em Circular de 3 de julho de 1889, o então Ministro da Justiça, Cândido de Oliveira, recomendava aos Presidentes de Províncias:

"Haja V. Ex^a de recomendar às autoridades policiais e judiciárias dessa província a fiel observância das leis relativas à prisão preventiva, que não deve efetuar-se senão nos casos terminantemente compreendidos na legislação vigente, sendo que o atual direito não comporta o abuso, que ainda perdura, de prisões para averiguações policiais; cumprindo que as mencionadas autoridades tenham muito em vista o que dispõe o Aviso Circular de 2 de julho de 1865, sobre prisões ilegais." (João Mendes de Almeida Júnior — "O processo criminal brasileiro", vol. 1^o, pág. 286.)

Felizmente, logo que foi anunciada a pretensão dos Secretários da Segurança Pública dos Estados, houve, imediatamente, resistência da consciência jurídica da Nação.

Vários Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil manifestaram-se contra a medida proposta. O Professor Aliomar Baleeiro, que foi Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal lançou o seu protesto veemente. E, no próprio Superior Tribunal Militar, segundo noticiou o jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 18 do mês andante, a pretendida prisão cautelar foi considerada "medida que violenta a consciência liberal do povo brasileiro e poderia dar ao Delegado de Polícia do interior que, muitas vezes, nem é bacharel, a prerrogativa de efetuar prisões ao arrepio da lei, coisa que nem ao Supremo Tribunal Federal a Constituição atual concede" (pág. 29).

O jornal *O Estado de S. Paulo*, em editorial de 19 deste mês (pág. 3) critica, severamente, a pretendida prisão cautelar. Não posso deixar de transcrever trechos do referido editorial, para conhecimento desse Egrégio Colegiado:

"Somamos o nosso voto à expressão quase unânime de repulsa da consciência jurídica nacional contra a espúria proposta de ampliação do poder de polícia. Este já dispõe de meios de exercício suficientemente poderosos para fazer respeitar-se e agir em defesa do corpo social ameaçado pelo crime. A polícia não só pode deter alguém por 24 horas mas ainda intimar qualquer pessoa e obter a prisão preventiva de quem não tenha paradeiro certo. Conferir o direito da decretação da "prisão cautelar" ao primeiro cabo-de-esquadra não só das grandes cidades, mas dos lugarejos do sertão, é confiar-lhe um cheque em branco sobre a vida e os direitos inalienáveis da pessoa humana, sobretudo, num país onde na maioria dos casos não se sabe — segundo as palavras do eminente jurista Aliomar Baleeiro, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal — em que cárcere jaz um desaparecido."

"O que se visa — continua o editorial — com a instituição da "prisão cautelar" por ato de imperito da autoridade policial, será menos o combate ao crime do que a última machadada no que resta da figura jurídica do *habeas corpus*, que ainda mal ou bem serve de arrimo aos cidadãos não incursos na Lei de Segurança Nacional. A proposta, como vemos, está inquinada de flagrante inconstitucionalidade e como tal deve ser repudiada, se não quisermos regredir, conforme as expressões de um jurista gaúcho, aos dias que precederam a queda da Bastilha. O simples fato de sua apresentação reflete exemplarmente aquela dicotomia do poder do Estado a que nos referíamos no início deste comentário."

Flagrante é a inconstitucionalidade da proposta.

O parágrafo 12 do art. 153, da Constituição Federal está assim redigido:

"§ 12. Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente. A lei disporá sobre a prestação de fiança. A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao Juiz competente, que a relaxará, se não for legal."

E o art. 282 do Código de Processo Penal, promulgado em pleno "estado novo", declara, de modo claro:

"Art. 282. À exceção do flagrante delito, a prisão não poderá efetuar-se senão em virtude de pronúncia ou nos casos determinados em lei, e mediante ordem escrita da autoridade competente."

Devo lembrar, ainda, que a prisão preventiva que, no Código acima, era obrigatória, em certos casos, deixou de sê-lo, desde a Lei nº 5.349, de 3 de novembro de 1967.

A Lei nº 5.941, de 22 de novembro de 1973, permite que o réu condenado ou pronunciado permaneça em liberdade, desde que seja primário e tenha bons antecedentes.

Permitir-se, pois, que qualquer autoridade policial decrete a prisão do indiciado é, *data maxima venia*, seria verdadeiro absurdo.

A autoridade policial, pode, sempre que entender necessário, pedir ao Poder Judiciário a decretação da prisão preventiva de qualquer indiciado, desde que haja prova da existência do crime e indícios suficientes de autoria e a medida seja necessária (art. 311 e seguintes do Código de Processo Penal).

E o Poder Judiciário, pelo menos em São Paulo, jamais deixou de atender à pretensão da autoridade policial, quando entendeu cabível aquela providência antipática e excepcional.

Diante de tudo quanto ficou exposto, sugiro que esse Egrégio Conselho se manifeste contra a proposição dos Senhores Secretários da Segurança Pública, de ser instituída a "prisão cautelar", oficiando-se ao Exm^o Sr. Ministro da Justiça.

Com tal manifestação, mais uma vez estamos cumprindo o art. 18, do nosso Estatuto:

"Art. 18. Compete ao Conselho Federal:

I — defender a ordem jurídica e a Constituição da República, pugnar pela boa aplicação das leis e pela rápida administração da justiça e contribuir para o aperfeiçoamento das instituições jurídicas (art. 145)."

São Paulo, 22 de março de 1976. — **Raimundo Pascoal Barbosa**, Conselheiro Vice-Presidente."

Tudo isso devidamente considerado, levará por certo, o Governo Federal a rejeitar a curiosa tese de instituição da prisão cautelar, aprovada na primeira Conferência Nacional de Secretários da Segurança, realizada em Brasília.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Sr. Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Claudino Sales.

O SR. CLAUDINO SALES (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Faço o presente pronunciamento para levar ao conhecimento do Sr. Presidente do Instituto Nacional da Previdência Social e do

Sr. Ministro Nascimento e Silva, titular do Ministério da Previdência Social, a ocorrência de fato que se reveste de todos os aspectos de anomalia, gerando prejuízos a associados da Previdência Social e merecendo, por tais circunstâncias, corretivo urgente e definitivo.

Trata-se do seguinte, Sr. Presidente. A Lei Orgânica da Previdência, nº 5.890, de 08-06-73, instituiu, em seu art. 13, a possibilidade de os associados da Previdência recolherem suas contribuições até o limite base de vinte salários mínimos, com o reajustamento do sistema de aposentadorias e licenças para os termos destas contribuições.

Aberta a perspectiva, muitos passaram a se servir dela, começando a recolher suas contribuições nos limites estabelecidos pelo dispositivo invocado.

E em decorrência, licenças e aposentadorias passaram a ser pretendidas e mesmo deferidas dentro da nova realidade.

Assim é que aposentadorias foram aprovadas no novo teto até o dia 3 de novembro de 1975, quando ordem da administração superior do INPS determinou que fosse suspensa a sua execução, com a paralisação dos processos nele apoiados.

A suspensão foi determinada por ordem de serviço do Secretário da Previdência, na qual instruiu as Superintendências Regionais a acolherem os requerimentos manifestados até 3 de novembro de 1975, acrescentando que os posteriores deveriam aguardar nova comunicação daquela Secretaria.

Sem preocupação de esmiuçar o conteúdo da ordem de serviço em vigência na Previdência Nacional, positivamente emitida por especialista a quem, em princípio, sobra competência e correção, não podemos omitir a nossa estranheza pela restrição que a lei não estabeleceu, pelo menos ao exame do leigo.

Com efeito, a Lei Previdenciária não colocou termo ou condição suspensiva à concessão de benefícios aos que optaram pelo reajustamento de contribuição, nos limites por ela estabelecidos, senão aquelas peculiares ao sistema nela contido, que não enseja negativa àquele que atendeu os requisitos.

E se dúvida na aplicação, de molde a recomendar a sua suspensão, levaram o administrador, por medida cautelar à parada ora observada, tempo já decorreu suficiente para um exame e pronunciamentos definitivos, liberando-se a sua aplicação ou propondo-se, de vez, a sua reformulação, com as devoluções das somas recebidas em excesso, hipótese prevista na decisão a que nos reportamos, sem dúvida a mais inconveniente.

Mas, Sr. Presidente, restrições a metas conquistadas não nos parecem aceitáveis sem resistências. As conquistas obtidas, através de anos de reivindicações, são em princípio irreversíveis, pela recusa do corpo associado e pelos princípios e posições assumidas pelo Governo, de aperfeiçoamento e melhoria constante do sistema previdenciário, com vistas a prestar ao associado todo o apoio e assistência que ele reclame e a instituição suportar, eis que o homem é a meta maior e última.

De outro lado, é altamente inconveniente a existência simultânea de tratamentos diferentes para situações iguais.

Parece-nos igual a posição de quem contribuiu sobre vinte salários e requereu aposentadoria até 3 de novembro de 1975 e a de quem continuou recolhendo nessa base e, posteriormente a este marco, pediu idêntico favor.

Os deferimentos dos processos em andamento, dos que recolheram na base de vinte salários e preencheram os requisitos legais para aposentadoria, se impõe como medida de equanimidade.

Finalmente, manifestamos nossa esperança de que o Presidente do INPS e o Ministro Nascimento e Silva possam encontrar uma fórmula de harmonizar as regras seguidas no INPS com os dispositivos legais que presidem a concessão de benefícios.

Fazemos referência à situação dos que se licenciam para tratamento de saúde.

É fácil de entender que aqueles que se afastam das atividades regulares, por problemas de saúde pessoal estão sem condições de

exercerem outra atividade, e, por isso, não têm possibilidade de outros rendimentos extraordinários. Não tendo possibilidade de rendimento adicional a que recorram para manter o orçamento, sofrem uma substancial queda salarial, pois que o regime de contribuição, montado sobre a realidade salarial, não encontra correspondência nos pagamentos que a instituição previdenciária efetua ao associado afastado por motivo de saúde.

Então, ocorre o absurdo: ao associado licenciado para tratamento de saúde, em instante de sua vida que exige mais recursos face aos encargos adicionais que a moléstia acarreta, inclusive de alterações nos hábitos alimentares, sempre com elevação dos respectivos gastos, sobrevém uma brutal queda nos seus salários, que não guardam qualquer correspondência com os percebidos na atividade, sobre os quais o associado contribuiu.

Por exemplo, conhecemos o caso de associado que contribuindo, há anos, na base de vinte salários, ao licenciar-se para tratamento de saúde, ficou reduzido à percepção de algo como vinte ou trinta por cento do seu salário de contribuição, que via de regra é sempre inferior ao que o contribuinte percebe efetivamente.

São situações que comportam análise e esperamos que os organismos superiores da Previdência Nacional os façam sem tardança, para as correções porventura cabíveis.

Temos certeza de que o Ministro Nascimento e Silva, profundamente interessado na melhoria progressiva da atuação do seu Ministério, que é visível e que aplaudimos decididamente, encontre novas maneiras de aperfeiçoamentos em prol do segurado, em resguardo do bom nome de sua administração e para conseguirem-se os altos propósitos do Presidente Ernesto Geisel, cujo Governo decididamente se volta para valorizar o homem no seu contexto social. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vasco Amaro.

O SR. VASCO AMARO (ARENA — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desagradável e difícil é a tarefa que me traz a esta tribuna.

Lá, na minha Jaguarão, que tem por alcunha "cidade-heróica", porque em 27 de janeiro de 65 repelimos o invasor estrangeiro, acaba de falecer um dos bons homens do Rio Grande do Sul, o Coronel Orestes Paiva Coutinho.

Orestes Paiva Coutinho, como toda a família, descende dos antigos "maragatos", dos federalistas que integraram depois o glorioso e inesquecível Partido Libertador.

Orestes Coutinho era um homem de espírito cívico invulgar, de uma combatividade ímpar. Ele e sua esposa, já falecida, D. Edméa, com sua filha Graciette, hoje casada com o Major do Exército e Vereador André Bozetti, constituíam uma equipe de primeira linha nas aguerridas hostes do extinto Partido Libertador. Assim, é com pesar que venho prestar essa homenagem à memória de Orestes Coutinho, que falece com mais de oitenta anos de idade, mas com o mesmo espírito de combatividade que norteou sua mocidade. Era o extinto irmão de Amaranto Paiva Coutinho, também, já falecido outro grande líder, médico e fazendeiro em Santa Vitória do Palmar, e de Dário e Waltrudes Coutinho.

À família, enviamos nossos tristes abraços, os nossos saudosos abraços, pois que os Orestes Coutinho são, hoje em dia, muito poucos, Sr. Presidente.

E, deixando consignado nos Anais do Congresso Nacional nossa homenagem, o fazemos como um preito de justiça a um homem que viveu lutando e combatendo pelos seus ideais.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero trazer ao conhecimento do Congresso Nacional a verdadeira batalha que o empresário carioca Eduardo Schmidt Mendes vem travando contra os aumentos de impostos, nas reuniões do Conselho Diretor da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Ainda recentemente, S. Ex^a abordou a notícia de que o Imposto Territorial, no Rio, sofreria um forte aumento para os imóveis da Zona Sul, em especial os da Barra da Tijuca, e que a Secretaria de Finanças do Município teria concluído um trabalho, taxando os terrenos das áreas mais valorizadas a fim de promover um melhor aproveitamento dos imóveis.

Temos de concordar com o Conselheiro Eduardo Schmidt Mendes quando afirma que não é com essa medida que se vai resolver a questão dos terrenos vazios; e, se por força de um imposto confiscatório houvesse necessidade de construir a curto prazo, seríamos levados a uma crise tremenda.

Além disso, estamos, como aquele empresário, certos de que, caso se forçasse todos os proprietários a construir em curto espaço de tempo, a falta de material de construção e de mão-de-obra provocaria um retardamento nas obras, e o custo final elevar-se-ia de muito.

"Em vez de se proteger a população, teríamos uma crise pré-fabricada" — adverte o Conselheiro Eduardo Schmidt Mendes.

Assim, compartilhamos de suas palavras e apelamos ao Prefeito Marcos Tamoyo para que atente para o fato de que, na verdade, a pressão do Imposto Territorial exagerado se exerce em sentido inverso aos efeitos do Decreto nº 51, de 1º de julho de 1975, também quando limita e reduz o aproveitamento dos terrenos, diminuindo o número de andares e as áreas de construção, tornando, assim, antieconômicos os empreendimentos, encarecendo os custos dos apartamentos, escritórios e lojas e, em decorrência, os preços para a população. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero acreditar que uma das maiores alegrias dos verdadeiros representantes do povo, no Congresso Nacional, é a oportunidade, dentro de sua missão fiscalizadora, de poder registrar os sucessos obtidos por qualquer setor da Administração Pública que venha a beneficiar o povo. E o fato de pertencer à Oposição não desobriga o Deputado de aplaudir aquilo que foi realizado em favor do bem comum, pouco importando que aquele que realizou seja correligionário ou adversário político.

Daí por que, e com entusiasmo e com alegria, quero registrar os sucessos obtidos pela COHAB — Campinas na sua fecunda atuação em favor da solução dos problemas habitacionais na sua esfera de ação, pois o seu trabalho produtivo e eficaz vem permitindo um amplo programa de atendimento às necessidades sociais do município.

Um trabalho sério, consciencioso e dinâmico, levado a efeito pelos diretores da COHAB — Campinas — dentre os quais destaco o seu Presidente, Camilo Geraldo de Souza Coelho; diretor-administrativo, Manoel de Azevedo Joffily; o diretor-financeiro, Milton Barth Mathias, todos com a assistência diuturna do Prefeito de Campinas, Lauro Péricles Gonçalves — tem resultado em vitórias constantes no plano das realizações em favor dos interesses do povo.

A COHAB — Campinas, por exemplo, não só fechou as suas contas de 1975 com um saldo que se aproxima dos 2 milhões de cruzeiros como — e importantíssimo — fez crescer de muito o seu patrimônio, registrando-se, aí, um acréscimo patrimonial que se aproxima muito dos oitenta e sete milhões de cruzeiros.

E, mais, praticando uma política racional de arrecadação de rendas, pôde a COHAB — Campinas fazer retornar aos cofres do Banco Nacional da Habitação mais de doze milhões de cruzeiros, e

ainda assim mantendo-se saldatária, assegurando-se a continuidade de recursos para aumentar o programa de construções de novas moradias, que vão servir às populações interessadas.

Vale referir, por sua significação, um fato altamente expressivo e que demonstra, à saciedade, o conceito daquele órgão, hoje um exemplo seguro, reconhecido no Brasil e no estrangeiro. Trata-se do seguinte: é o próprio Banco Nacional da Habitação que vem sugerindo a delegações estrangeiras que o procurem, na busca de subsídios dentro do sistema habitacional brasileiro, que se dirijam à COHAB — Campinas, que é um modelo, que é um padrão.

Meu orgulho de campineiro e minha felicidade de ser campineiro exultam com esse registro, registro que eu desejaria, como brasileiro, poder fazer, um dia, a todas as COHABs do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Sr. Deputado Emmanoel Waismann.

O SR. EMMANOEL WAISMANN (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A data do nascimento do Presidente Getúlio Vargas há de ser mencionada, neste 19 de abril, na homenagem que devemos todos prestar ao governante que soube, como nenhum outro, neste País, ser sensível aos problemas dos trabalhadores.

Política na acepção do termo, Getúlio Vargas, assumiu o Governo do Brasil em momento de grande convulsão interna, sabendo impor sua liderança mercê de suas qualidades pessoais, jamais superadas pelos homens públicos de sua geração.

Tomando a iniciativa de medidas sociais e econômicas que ainda hoje vigoram no País, Getúlio Vargas criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, agora desdobrado em três Pastas, dotando nosso sistema de leis de um elenco digno de apreciação, no campo social e da previdência, destacando-se a "lei dos dois terços", a proteção ao trabalho da mulher e do menor, a concessão de férias regulares, a jornada de oito horas de trabalho, o descanso semanal remunerado, as garantias da estabilidade e o salário mínimo, estabelecido de forma definitiva.

Também a Getúlio Vargas temos que creditar a instalação da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda e a ele devemos o monopólio estatal do petróleo, e, conseqüentemente, a criação do Conselho Nacional do Petróleo.

Não nos cabe, neste pronunciamento, elaborar ou expor analiticamente a vida pública, em todas as suas nuances, deste homem que se firmou no cenário nacional como um fenômeno no tempo e no espaço.

Sua biografia é um hino de brasilidade. Os seus feitos se constituem num salmo de louvor à coragem e ao desprendimento de quem, superando suas próprias forças, retornado à vida pública por imposição do voto soberano do povo, soube renunciar à própria vida, para não negar os seus compromissos de honra para com os brasileiros.

Faço um simples registro: Getúlio Vargas nasceu na cidade de São Borja, no Rio Grande do Sul, no dia 19 de abril de 1883. Morreu em 1954, num dia negro para a história da Pátria. Num dia de glória para um homem que teve a coragem de ser mais forte que a própria vida.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 47 e 48, de 1975, e 7, de 1976.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1976, que versa matéria conexa com a de propostas com tramitação já iniciada.

Esta Presidência, nos termos e para os fins do disposto no § 5º do art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, após a leitura da referida proposta, irá encaminhá-la à Comissão Mista competente, anteriormente designada, sendo relevante frisar que o órgão técnico julgando necessário poderá solicitar prorrogação de prazo para proferir o parecer.

O Senhor Primeiro-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1976, que será anexada às de nºs 2, 3 e 5, de 1976.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, de 1976

Dispõe sobre o servidor público investido em mandato eletivo federal, estadual ou municipal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 104 e seus parágrafos da Constituição passam a ter as seguintes redações:

“Art. 104. O servidor público investido em mandato eletivo federal, estadual ou municipal ficará afastado do exercício do cargo.

§ 1º O tempo de exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal será contado como tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

§ 2º A lei poderá estabelecer outras normas para o servidor público candidato a mandato eletivo, diplomado para exercê-lo ou já em seu exercício.”

Justificação

1. Os Parlamentares têm papel relevante no progresso e no enriquecimento do Brasil.

O valor dos Parlamentos nos Regimes Representativos, está assentado na eficácia da Democracia. Os homens públicos que os compõem em momentos difíceis, revelam a justa medida do seu comportamento face a interesses mais altos, merecedores de compreensão e entendimento, em nome de um bem maior, que é a felicidade do povo e a tranquilidade da Nação.

Todos aqueles que têm militância política são abnegados servidores da causa pública e do povo. Não fora a atuação dos Legisladores, as estruturas democráticas e os altos interesses do povo estariam sempre confusos e abalados.

Os políticos, tendo a vivência dos problemas do Estado e do povo, cooperam decisivamente na sua solução. Os Vereadores, muitas vezes acusados de indiferentes, são na realidade beneméritos e abnegados. Deixam seus interesses, fazem viagens custosas para assistirem às convenções partidárias e trabalham visando à melhoria de sua cidade, de seu vilarejo ou de seu povoado. Muitas vezes é graças a essa dedicação que benefícios públicos são levados para o interior, fixando nossa gente no meio rural e evitando o êxodo para os centros urbanos.

Atravessando às vezes etapas difíceis, mas conscientes do seu papel no desenvolvimento da Nação, o homem público continua firme, sempre presente nas decisões para o engrandecimento desta Pátria.

Quem pode interpretar a vida social como um todo, como projeto ou abertura de possibilidades históricas, este é o político, bem entendido, o Político na sua verdadeira acepção, aquele capaz de realizar a grande política. Eis a razão de ser da política e dos políticos: interpretar e propor a uma sociedade seu programa de convivência nacional e internacional, ponto de partida para qualquer planejamento ulterior. Para isto o Político faz falta, para tanto deve existir.

2. As Constituições são os Supremos Estatutos que regem e ordenam a vida social e a convivência dos indivíduos, no país juridicamente organizado.

Uma vez erigidas em Constituição, as normas adotadas para reger a vida de uma Nação, aspiram, naturalmente, à perpetuidade, embora sabendo que são suscetíveis de modificação.

Nessa expectativa, costumam adotar duas atitudes e dois tipos de providências que podem parecer contraditórias, mas, na verdade, são complementares: por um lado, afirmam-se permanentes, armando sólido arcabouço para garantir a própria perpetuidade; por outro, não podendo ignorar que a vida é um processo de constante adaptação, tratam de prever e regular o modo pelo qual poderão elas próprias adaptar-se ao imprevisto — exatamente para sobreviver. Com esse objetivo, costumam elas, ainda, distinguir o que lhes é essencial e deve ser imutável, deixando margem à possível modificação do que não deva afetar sua essência e seus princípios.

Há momentos históricos, há conjunturas políticas, há situações sociais em que se dá a ruptura do sistema, ou ele entra em curto-circuito, ou, em uma palavra, “pifa”, não funciona e acaba por sair do ar.

Torna-se imprescindível revê-lo, repará-lo, reformá-lo, talvez substituí-lo por outro, novo, não menos aspirante à perpetuidade, nem menos sujeito às vicissitudes do tipo dos que provocaram a parada cardíaca do seu antecessor.

Entre a vigência de duas Constituições, há um hiato que é preciso preencher de algum modo, pois também nesse período os indivíduos vivem, trabalham e a Sociedade se mantém.

É, pois, indispensável suprir a falta do sistema permanente pela instalação de um sucedâneo, que permita ir atamancando soluções de emergência enquanto nova Constituição não vem.

3. No fulcro destas considerações apresentamos esta Proposta de Emenda Constitucional à elevada consideração do Congresso Nacional, objetivando corrigir as falhas contidas no art. 104 e seus parágrafos da nossa Constituição.

Na mensagem ao Congresso Nacional por ocasião da instalação dos trabalhos da nova Legislatura, no ano próximo passado, o Presidente Geisel reafirmou a “intenção manifesta desde a primeira hora”, de seu Governo de “dedicar maior atenção ao campo político — não só externo como sobretudo interno — e de cuidar com toda a objetividade do campo social, através de medidas a ele especificamente destinadas”.

O Presidente Geisel declarou, ainda, que “esta Legislatura deverá, assim o permita Deus, coincidir com a fase de meu Governo em que espero afirmar a importância da ação política”. Está de pé o apelo à imaginação criadora dos políticos no sentido de instituir remédios para a manutenção da atmosfera de segurança e ordem, e, bem assim, a reafirmação de que cabe aos Partidos — do Governo e da Oposição — essenciais ao estilo de vida democrático, concorrer decisivamente para o aperfeiçoamento da estrutura política nacional”.

Nessa conformidade, urge alterar as disposições contidas no art. 104 e seus parágrafos.

Não é justo que ao político, sendo servidor público, ao voltar ao seu cargo público, seja por não ter sido reeleito ou por encerrar sua carreira política, não seja o seu tempo de exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal contado como tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

Assim, quanto aos quinquênios, não tem sido uniformemente concedidos ao ex-parlamentar ao voltar ao seu cargo público. Esta situação não pode perdurar. Daí a oportunidade da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Quanto à supressão do § 3º do art. 104, *sub foco*, justifica-se por não haver mais mandato gratuito de Vereador, porquanto a Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975, publicada no Diário

Oficial da União de 04 de julho de 1975 estabeleceu critério e limites para a fixação da remuneração a todos os vereadores do País.

A dinâmica da sociedade exige a atualização do direito.

Por causa disso e por isso, apresentamos esta Proposta de Emenda à Constituição a fim de adaptá-la à realidade brasileira.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1976. — Joel Ferreira — Cotta Barbosa — Marcos Tito — João Arruda — Brígido Tinoco — Israel Dias-Novae — Juarez Batista — Oswaldo Lima — Hélio de Almeida — Octacílio Queiroz (apoio) — Rosa Flores — JG de Araújo Jorge — Jader Barbalho — Adhemar Santillo — Genervino Fonseca — Walmar de Luca — Walter Castro — Ernesto de Marco — Sérgio Murilo — Sílvio Abreu Júnior — Aurélio Campos — Odacyr Klein — Antônio José — Magnus Guimarães — José Mandelli — Léo Simões — José Bonifácio Neto — Antônio Bresolin — Walter Silva — Dias Menezes — Olivir Gabardo — Pacheco Chaves — Antônio Belinatti — Paulo Studart — Gomes da Silva — Peixoto Filho — Daso Coimbra — Hugo Napoleão — João Clímaco — Newton Barreira — Edison Bonna — Pedro Lucena — Oswaldo Buskei — Argilano Dario — Mário Moreira — Henrique Pretti — Paulo Ferraz — Raimundo Parente — Rogério Rêgo — Joaquim Coutinho — Gonzaga Vasconcelos — Marcondes Gadelha — Tarcísio Delgado — Cardoso de Almeida — Braga Ramos — Marcelo Linhares — Darcílio Ayres — Valdomiro Gonçalves — Theodoro Mendes — Gabriel Hermes — Renato Azeredo — Getúlio Dias — Carlos Santos — João Cunha — Nabor Júnior — Guaçu Piteri — Sebastião Rodrigues Jr. — Fábio Fonseca — Adalberto Camargo — João Menezes — Humberto Lucena — José Carlos Teixeira — Alceu Collares — Arnaldo Lafayette — João Gilberto — Júlio Viveiros — Carlos Cotta — Jorge Paulo — Vinicius Cansanção — Genival Tourinho — Nosser Almeida — Jairo Brum — Wilson Braga — Florim Coutinho — José Maurício — Mário Frota — Antunes de Oliveira — Pedro Lauro — Noide Cerqueira — Nina Ribeiro — José Haddad — Gastão Müller — Alacid Nunes — Ary Valadão — Ney Ferreira — Padre Nobre — Frederico Brandão — Vieira da Silva

— Magno Bacelar — Antônio Morimoto — Ivahyr Garcia — Jarmund Nasser — Álvaro Dias — Norberto Schmidt — Dib Cherem — Glóia Júnior — Jorge Ferraz — Francisco Amaral — Raymundo Diniz — Wilson Falcão — Jonas Carlos — Fernando Lyra — Antônio Mariz — Paes de Andrade — Nelson Maculan — Gamaliel Galvão — Arlindo Kunzler — Amaral Netto — Rubem Medina — Alberto Hoffmann — Ubaldo Barém — Ary Kffuri — Gomes do Amaral — Fernando Gama — Antônio Pontes — Luiz Braz — Carlos Alberto Oliveira — Aldo Fagundes — Antônio Carlos — Juarez Bernardes — Cêlio Marques Fernandes — Ruy Lino — Figueiredo Correia — Gerson Camata — Jorge Moura — Sylvio Venturolli — Pedro Faria — Vilmar Pontes — Ulysses Potiguar — Igo Losso — Oswaldo Zanello — Osmar Leitão — Jerônimo Santana — Humberto Souto (apoio) — Lomanto Júnior — Milton Steinbruch — Santos Filho — Leur Lomanto — Parsifal Barroso — Francisco Rollemberg — Júlio Viveiros.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3, de 1976-CN, que autoriza reajustamento adicional de benefícios previdenciários, nos casos que especifica, altera tetos de contribuição e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.136, de 7 de novembro de 1974, que inclui o salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social, dependendo de Parecer da Comissão Mista.

De acordo com o artigo 29 do Regimento Comum e seu § 2º, não havendo o quorum exigido para o prosseguimento da sessão, o assunto será discutido em outra oportunidade.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 10 minutos.)

ATA DA 69ª SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE MAIO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas e 10 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanella — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco

— MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonséca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Airtón Sandoval — MDB; Airtón Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cântido Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novae — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Cecato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturilli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juares Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverton Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 348 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

No último mês, os jornais da Capital noticiam, em grandes manchetes, que os aluguéis dispararam. Se, de um lado, o custo das construções aumenta descompassadamente e, como consequência — ou valendo-se deste pretexto — os proprietários e as imobiliárias especulam ao máximo, sugando o dinheiro do povo.

Mas, não se pense que apenas na Capital da República ocorrem estes abusos. Os jornais do Rio, de São Paulo, de Porto Alegre e de outras capitais, diariamente, denunciam fatos até revoltantes. E, até aqui, as autoridades, ou não tomaram providências, ou são impotentes para deter tantos desmandos e abusos contra a economia do povo.

Mas o mal não pára nas grandes cidades. Ainda agora, lendo o *Jornal do Povo*, dirigido pelo meu ilustre colega de imprensa e amigo, Jornalista Paulo Salzano Vieira da Cunha, de Cachoeira do Sul, deparo com esta preciosa informação:

“Em Cachoeira, como em praticamente todas as médias e grandes cidades do País, as elevações constantes do preço dos aluguéis de imóveis têm contribuído para altas incriveis do custo de vida.

É uma situação que se reflete principalmente no orçamento familiar, a tal ponto que, segundo pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (órgão oficial, sediado no Rio), o custo dos aluguéis foi ainda maior, pois muitos proprietários, utilizando-se muitas vezes ilicitamente da chamada “denúncia vazia”, têm aumentado os aluguéis em 100 e às vezes até 200 por cento.

A denúncia vazia (pela qual o proprietário pode exigir a devolução do imóvel sem qualquer justificativa maior, alegando simplesmente que a locação não lhe convém mais) e o seu uso indiscriminado é fruto da confusão que existe atualmente na legislação brasileira sobre o inquilinato.

Na verdade, não existe uma lei específica sobre o inquilinato, mas uma série de leis, decretos-leis e artigos conhecidos como “leis do inquilinato”. Durante mais de 20 anos, a partir de 1942, a legislação foi amplamente favorável ao inquilino. Os aluguéis eram congelados, o despejo só era possível em casos excepcionais e, também, não era permitida a cobrança de taxas, a não ser as específicas como água e luz.

Através de uma série de leis que surgiram a partir da Lei nº 4.494, de novembro de 1964, a legislação praticamente retomou o problema do inquilinato ao âmbito do Código Civil, que foi aprovado em 1916. Assim, a Lei nº 4.494 possibilitou a livre especulação do aluguel, permitindo também reajustamentos sucessivos dos aluguéis, mas subordinadas a uma certa rigidez, de acordo com os índices de correção monetária submetidos aos reajustamentos do salário mínimo. Foi com esta lei, também, que se passou a dispensar o mesmo tratamento legal a locações destinadas a fins comerciais e residenciais.

Mais mudanças

Em novembro de 65 surgiu outra Lei, a de nº 4.864, conhecida como “Lei da Construção Civil”; retirou do âmbito da Lei nº 4.494 todas as locações cujo “habite-se” fosse concedido a partir daquela data, permitindo o livre aumento dos aluguéis.

É certo que não se destinava a ser uma lei apenas para reger questões de inquilinato, e o seu próprio texto mostrava muito bem a sua finalidade: “cria medidas de estímulo à indústria de construção civil”.

Já o Decreto-lei nº 332, de 7 de abril de 1967 (depois substituído pela Lei nº 5.334, de 12 de outubro de 1967), passou de vez para o regime do Código Civil as locações que foram ajustadas dessa data em diante.

Confusões

Foram as Leis nºs 4.857 e 5.334 que permitiram a chamada “denúncia vazia”, que dá direito ao locador de retomar a sua propriedade sem precisar apresentar qualquer justificativa.

Ainda seguiram-se uma série de leis, decretos-leis e resoluções, somando-se nada menos de 11 diplomas legais num período de dez anos desde a promulgação da Lei nº 4.494.

O emaranhado de leis em vigor é tal que, para se saber em qual delas se enquadra determinado aluguel, é preciso

formular, antes de mais nada, quatro questões básicas: a) qual a natureza da locação: residencial ou não-residencial?; b) se residencial, qual a data do "habite-se" do prédio?; c) se não-residencial, ela está amparada pela chamada "lei de luvas"?; d) em qualquer caso, foi alugada antes ou depois de abril de 1967?

Assim, na última hipótese, a denúncia vazia só pode ser alegada pelos proprietários de imóveis para os aluguéis realizados depois de abril de 67. Apesar disto, muitas imobiliárias e proprietários têm-se valido do desconhecimento das leis por parte dos inquilinos para despejar ou aumentar desproporcionalmente as locações que não lhes dão "bons lucros."

Ao fazer este registro apelamos para que as autoridades competentes tomem as providências que o caso requer, com a brevidade que se impõe. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso de Almeida.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Quero, desta tribuna, pedir o apoio dos Srs. Congressistas que representam os Estados algodoeiros.

O algodão atravessa uma fase boa de comercialização, os preços são justos e firmes e os industriais de tecidos, de produtos têxteis, que são tratados pelo Governo "as mãos cheias", tendo, na exportação de seus produtos, até 50% de isenção no IPI e no ICM, que têm financiamentos os mais variados e as maiores facilidades para os seus negócios, esses industriais que já, há dois anos atrás, conseguiram, durante a gestão do ex-Ministro da Fazenda, Sr. Delfim Netto e também com o apoio do Diretor da CACEX, conseguiram arrasar com o mercado algodoeiro e trazer uma crise, transformando, hoje, o algodão brasileiro num produto secundário na balança de pagamentos, quando ele era um dos principais fatores do progresso da nossa exportação. Posso dizer que, no momento, os industriais voltam numa nova investida, como a acontecida há dois anos atrás.

Aqui, quero pedir o apoio de Deputados e Senadores dos Estados algodoeiros para que, junto aos seus Governos, procurem defender o algodão, bem como os que nele trabalham, principalmente no Nordeste, não deixando vingar uma manobra urdida pelos industriais.

Ontem, no Sindicato das Indústrias Têxteis de São Paulo, com industriais de Santa Catarina e do Estado do Rio de Janeiro, houve uma reunião em que foi combinado, durante um período, todos juntos, não comprar algodão e pedir à CACEX que solicite do Ministério da Agricultura os estoques de algodão armazenados durante a crise a que me referi anteriormente. Esses estoques foram comprados à lavoura a preços ínfimos. Agora, essas indústrias têxteis solicitam que os estoques armazenados de 58 mil toneladas sejam postos à disposição deles por preços bem inferiores ao mercado, para que eles resistam e continuem paralisadas as suas compras.

Ora, a safra do Sul do País colhida no primeiro semestre, até o momento esteve com seu mercado livre, esteve com seus preços bons, com os preços considerados satisfatórios para o agricultor, que poderá triplicar, no ano que vem, a produção algodoeira do País.

Mas no segundo semestre, quando se entrar na safra nordestina, essa manobra pode pôr em risco, amanhã, toda a boa situação do algodão, e os nortistas, quando forem colher algodão — se essa manobra for executada e o Governo atender aos apelos desta indústria —, verão a economia algodoeira do Nordeste arrasada, no segundo semestre.

Por isso, acho que se deve agir com toda rapidez, para que não se consuma essa manobra engendrada pelo Sindicato das Indústrias Têxteis de São Paulo com industriais de outro lado do País. Então,

precisamos protestar energeticamente, para que o Governo não solte nem deixe vender para a indústria 58 mil toneladas de algodão. Esperamos que os industriais parem com este movimento porque temos certeza de que o Poder Público não vai atendê-los neste desejo, e veremos o algodão continuar nos seus bons preços. Se isto acontecer e a indústria tiver juízo, no ano que vem, vamos ter duas a três vezes mais algodão do que precisamos e poderemos exportar largamente, com grande interesse para o País.

Se esta manobra dos industriais der certo, vamos passar, no ano que vem, de exportador, para importador de volumosas quantias de algodão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É sempre com profunda melancolia que reafirmo ser o cego no Brasil vítima de uma profunda incompreensão, gerando, em consequência, a proliferação de uma falsa filantropia em que nada o ajuda.

Por isso, ninguém pode negar que ele necessita, realmente, é de condição para participar efetivamente na sociedade, através do exercício de uma atividade socialmente válida. Só isso pode retirar-lhe o complexo da inutilidade que invade a sua alma e lhe dá a certeza de que, não obstante o seu defeito físico, pode contribuir de algum modo para a coletividade, juntando-se ao esforço comum pelo desenvolvimento nacional.

Assim, impõe-se oferecer ao problema do cego no Brasil uma nova dimensão e uma nova mentalidade.

Sr. Presidente, enquanto o Governo não adota medidas válidas, para o aproveitamento sócio-econômico dos deficientes visuais, é preferível iniciar uma outra luta paralela, desta vez para prevenir a cegueira.

Para tanto recorro a substancial trabalho do Jornalista Carlos Eugênio Porto, sob o título "Com visão, previne-se a cegueira", inserido na edição de hoje do **Jornal de Brasília**, que passo a ler, para que integre este pronunciamento:

"O Dia Mundial da Saúde, deste ano, foi dedicado ao tratamento e prevenção da cegueira. Poucos sabem que, no mundo de hoje, existem pelo menos dez milhões de pessoas irrecuperavelmente cegas, sem falar de outros milhões que possuem visão tão precária que são consideradas tecnicamente cegas para fins de educação, trabalho e assistência social. Aliás, conclusões apoiadas numa amostragem cobrindo todas as nações integradas à Organização Mundial de Saúde autorizam a formulação do sombrio presságio da duplicação desse número de incapacitados pela cegueira, nos próximos vinte anos.

É estranho que o mundo assista, com calma e vagar, o monstruoso crescimento dessas doenças que levam à cegueira, quando medidas elementares como o fornecimento de água abundante e limpa e a melhoria de higiene pessoal podem representar impacto imediato sobre o controle de muitas delas. Além da água de boa qualidade (a que todos, de resto, devem ter acesso, doentes ou não), o seguinte elenco de providências simples foi sugerido pela OMS, que pode falar de cadeira, porque tem sempre um atualizado **aperçu** da posição do problema no mundo: detecção e tratamento de oftalmias, sobretudo nas crianças; campanha educativa no sentido de equipar operários com óculos protetores; instituição rotineira de cirurgia contra a catarata e tratamento sistemático dos casos de tracoma.

Segundo depoimento de **experts**, com cinco cruzeiros trata-se um caso de tracoma; com cinquenta cruzeiros remove-se uma catarata e com pouco mais de um cruzeiro compra-se suficiente vitamina A para proteger uma criança.

durante um ano, contra a xerofthalmia (doença dos olhos provocada pela deficiência orgânica daquela vitamina). Tais custos se referem, evidentemente, a tratamentos encartados numa ampla campanha de massa, executada por técnicos bem treinados e motivados. De qualquer forma, valerá o esforço de uma iniciativa bem orientada e dinâmica, considerando que dois terços dos casos de cegueira ocorridos no mundo são preveníveis ou curáveis, mesmo nos países desenvolvidos.

As cifras mundiais de ocorrência da cegueira variam extraordinariamente de região para região, sendo também possível que os recentes inquéritos conduzidos pela OMS tenham alcançado de preferência segmentos populacionais tradicionalmente portadores de doenças oculares.

Com exceção do Japão, o continente asiático detém o frustrante recorde dos mais altos índices de pessoas cegas: entre 100.000 habitantes, a Arábia Saudita possui 3.000 cegos; o Iêmen — 4.000; o Iraque — 500 — 1.000; o Paquistão — 1.000. Sri Lanka — 470, além de outros países possuidores de índices menores, mas ainda assim bastante expressivos.

Em relação às Américas, os índices de prevalência oscilam de 80 a 90, entre 100.000 habitantes da Argentina e do Uruguai, a 969, em Cuba. Nos Estados Unidos, a prevalência é de 214, com uma população global cega de 385.000 pessoas. O Brasil e o México registram incidências comparativamente baixas de 147 e 101, para uma população cega de 60.000 e 16.800 pessoas, respectivamente.

Mais do que um programa especial, o tratamento e prevenção da cegueira deve ser encarado como um "sistema de vida". Por estranho que pareça, o desenvolvimento sócio-econômico desequilibra a importância relativa dos fatores de risco da cegueira. O aumento dos bens de consumo e o desenvolvimento dos serviços de saúde, embora reduza os riscos de perda de visão por efeito de doenças transmissíveis, aumenta a propensão à cegueira pela geração de transtornos degenerativos crônicos. A medicina moderna sabe perfeitamente como controlar boa parte dessas doenças e também paralisar ou curar alguns estágios de enfraquecimento da visão, o que não vem impedindo que, em muitos países, a ocorrência da cegueira se mantenha em ascensão. Tal fato desloca o problema para um nível de indagação mais restrito: a quem estender os benefícios dos avanços tecnológicos, a fim de atingir o maior número possível de pessoas abrangidas numa escala potencial de riscos?

A elaboração e execução de um programa de atendimento amplo aos problemas da visão, importa evidentemente no acréscimo de recursos adicionais humanos, materiais e técnicos. Nos países menos ricos, há sempre muita relutância na aceitação desses acréscimos, que significa despesas além dos limites já tradicionalmente suportados. Entretanto, vale considerar que, em termos de produção, os cegos não aposentados contribuem menos para a economia, ao passo que, em termos de consumo e utilização dos serviços de saúde, exigem muito mais. Apesar das muitas variáveis dos fatores desencadeantes, o custo nacional da cegueira pode ser avaliado em função dessa relação "excesso de consumo" e "déficit de produção". Assim, mesmo desprezando fatores éticos e humanos, uma campanha de tratamento e prevenção da cegueira, realizada embora às custas de largos dispêndios, deve ser vigorosamente estimulada, justamente para evitar que o aumento da população cega onere, cada vez mais, a economia do mundo. O enfoque pode parecer frio ou calculista, mas é perfeitamente lógico e pertinente, pelo menos enquanto o computador continuar expressando a *dernier mot* nas graves decisões universais."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Lima.

O SR. JOEL LIMA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A característica mais desejável da imprensa diária se configura na prontidão com que a reportagem procede à cobertura daqueles acontecimentos capazes de despertar, na opinião pública, o maior interesse, principalmente os eventos alegres ou lutosos, carregados de emotividade.

Neste particular, cumpre-me congratular-me com o **Domingão**, diário dedicado à região metropolitana da Grande Rio, sediado no Município de São Gonçalo, pela sua edição extra do dia 12 de abril próximo passado, em que apresenta amplíssimo noticiário a respeito da "Tragédia de Neves", provocada pela pregação de um missionário e que abalou toda a opinião pública fluminense, com larga repercussão no País inteiro.

Fundado, este ano, pelo Vereador Ely Aboud e pelos Senhores Reinaldo Silva, Jorge Ventura e José Carlos T. de Almeida, esse novo diário fluminense, tendo como editor-chefe o jornalista Jorge José Ventura, vem-se impondo na região e até mesmo no Estado do Rio de Janeiro tanto pela excelência da matéria opinativa, como pelo noticiário de exemplar fidedignidade e, sobretudo, por uma reportagem dinâmica, sempre vigilante no registro das ocorrências públicas, sem desbordar, nunca, para o condenável sensacionalismo.

Fazendo votos para que o **Domingão** continue nessa linha, que resulta nos melhores serviços ao bem comum, levamos aos seus dirigentes e ao respectivo corpo redacional e gráfico as nossas mais efusivas congratulações. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Falando em Volta Redonda no Dia do Trabalhador, o Presidente Ernesto Geisel interpretou, em alto nível, a verdadeira filosofia solidarista da Revolução, revelando plena abertura de espírito no exame de uma questão social que sempre esteve em posição prioritária no contexto das iniciativas do regime estabelecido em 31 de março de 64.

Foi, como sempre, coerente e lúcido no enfoque da problemática da família obreira, enfatizando os nobres propósitos que animam a sua agenda de Governo.

Em análise mais ampla do tema, o preclaro chefe da Nação ressaltou que, "em meio a um panorama internacional eivado de complexos problemas, o Brasil enfrenta hoje desafios novos num clima de ordem e de paz, de segurança e desenvolvimento, de trabalho e pleno emprego, o que nos enche de justo orgulho e nos traz a certeza de êxito pleno num futuro melhor". E prosseguiu o ilustre governante, evidenciando que, a cada desafio novo, anteciparemos criatividade nova e a energia redobrada de nossas vontades.

Numa linguagem própria aos grandes chefes de Estado, o Presidente Ernesto Geisel manteve, em seu claro e notável discurso, a tônica dos pronunciamentos sinceros, sustentando, antes de tudo, a sua condição de amigo dos trabalhadores.

A despeito, a fase governamental do General Ernesto Geisel tem-se identificado pelo seu humanismo, instituindo uma série de benefícios sociais, que buscam diretamente as classes menos favorecidas.

Com os meus aplausos ao pronunciamento do Chefe da Nação, manifesto a convicção de que Sua Excelência está desdobrando, tranqüilamente, um alentado programa de assistência e proteção ao trabalhador brasileiro.

É o que tenho a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No dia 21 de abril, a Casa dos Menores de Campinas, em nosso Estado, inaugurou mais um pavilhão para abrigar crianças abandonadas, no intuito de atender à implantação de um novo método de educação do menor, consistente na utilização de casas e não mais de alojamentos comuns, onde a experiência tem demonstrado que o que lucram no estreitamento de laços comunitários, perdem, totalmente, no que tange ao sentido de família.

Ninguém ignora, mesmo sem maiores conhecimentos de Sociologia ou de Antropologia, que a família sempre foi o grupo social primário, anterior a todos os outros, insubstituível na tarefa de formação e educação do homem, qualquer que seja o seu tipo histórico, patriarcal, estável ou instável, sua expressão mais moderna, após a revolução industrial.

Nos *kibutzim* de Israel, por exemplo, onde o coletivismo é vivido nos moldes das mais velhas tradições bíblicas, embora pais e mães passem o dia inteiro no trabalho, seus filhos vivem a tradição da família, tanto nos serões noturnos como nos fins de semana. As crianças adquirem, simultaneamente, a experiência da convivência coletiva e da individualidade familiar.

Mas a mudança básica pretendida pela Casa dos Menores de Campinas, com vistas à melhor adequação dos seus assistidos à vida social, exige verbas, que custeiem cinco pavilhões, avaliados, atualmente, em duzentos mil cruzeiros cada um, embora os adolescentes continuem a residir nos atuais alojamentos coletivos.

Cada casa, pelo novo sistema, possui duas alas separadas, cada uma com dois dormitórios para menores, um para os responsáveis, uma sala de reuniões e dois banheiros. Cada dormitório abrigará cinco crianças, instalados, em cada pavilhão, vinte menores, no máximo.

O número de menores abrigados, atualmente, é de 140, sendo 25 meninas, quarenta dos quais mantidos pelo Pró-Menor, da Secretaria de Promoção Social, que ainda fornece subsídios à instituição para a manutenção de outros setenta, sendo que a verba é insuficiente para o seu custeio, uma vez que o auxílio anual, *per capita*, é de trezentos e vinte e sete cruzeiros e trinta centavos, ou seja, menos de um cruzeiro por dia.

Cumpre-nos, neste instante, fazer uma experiência toda especial ao presidente da entidade, Sr. Luis Roccato, que há muito vem merecendo, pelo trabalho assistencial a que se dedica, graças à marcada vocação filantrópica, uma medalha de "Honra ao Mérito", oferecida pela Edilidade campineira.

Conversando conosco, declarou-nos esse cidadão, modelo de humanitarismo, que as dificuldades atravessadas pela sua instituição advêm do desinteresse da própria coletividade, no sentido de ajudar a sanar o mal do menor abandonado, problema cada vez mais agravado pela crise da família no mundo contemporâneo. Além disso, escasseia a mão-de-obra especializada no setor — atendentes, enfermeiras, assistentes sociais, especialistas em psicologia infantil — enquanto o crescimento demográfico de Campinas, um dos mais altos do País, vem multiplicando, anualmente, o número dos menores abandonados.

Dispõe a Casa dos Menores de Campinas do auxílio de quatro estagiários da Pontifícia Universidade Católica, do curso de Psicologia, mas tal número só pode ser ampliado com a construção de novas residências.

Trata-se, Sr. Presidente, de obra modelar, que pode servir de exemplo não somente aos municípios paulistas, mas a todo o País, daí porque, ao congratular-me com Luiz Roccato pelo seu novo triunfo, endereçamos um apelo à Secretaria da Promoção Social de Campinas, a fim de que aumente as verbas destinadas ao empreendimento.

No plano estadual, impõe-se maior atenção do Governo paulista para essa experiência pioneira; e, finalmente, no que tange à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, é preciso que visite aquela obra, examine o seu programa assistencial, tome conhecimento das

inovações que promove no setor, e, finalmente, propicie recursos à instituição, a fim de que, em breve tempo, tenha condições para levar a termo o seu maravilhoso plano. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilson Falcão.

O SR. WILSON FALCÃO (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Temos em mãos documento assinado pelo Sr. Prefeito de Ipupiara, Estado da Bahia, contendo veemente apelo ao Sr. Presidente da República, aos Ministros de Estado, ao Governador da Bahia e seus Secretários, aos Senadores e Deputados Federais e Estaduais e outras autoridades.

O documento em pauta, Sr. Presidente, mais um triste depoimento das agruras e desesperos de uma comunidade afetada pela terrível estiagem que ora assola grande parte do Estado da Bahia.

O apelo feito pelo Sr. Prefeito do Município de Ipupiara junta-se a muitos outros já apresentados na atual emergência e pede, como os demais, as mesmas providências circunstanciais de abertura de frentes de trabalho e prorrogação dos prazos dos empréstimos bancários em vista, respectivamente, da ausência de trabalho e da perda total das lavouras, muitas delas, financiadas.

Contudo, Sr. Presidente, conquanto reforce aqui o apelo dos habitantes daquele município e de tantos outros afetados pela atual seca, pelo menos como paliativo que minore a extensão da catástrofe, não poderia deixar de criticar uma situação que, a nosso entender, de há muito já deveria ter sido, pelo menos, parcialmente resolvida.

Não podemos aceitar, Sr. Presidente, como, mesmo ante a simples previsão de que as chuvas iriam faltar, ainda nos três primeiros meses de estiagem, já o fantasma da catástrofe ameaçava as infelizes populações do interior baiano. Decorridos tantos e tantos anos de persistência do mesmo problema, constatou-se, de pronto, que as populações do chamado Polígono das Secas, nada obstante o desenvolvimento colateral de outros setores, encontra-se ainda sem a menor infra-estrutura para o problema das estiagens e que, além do mais, parece ter desaparecido qualquer iniciativa séria neste sentido.

Note-se, Sr. Presidente, que a extensão do desastre é já desproporcional com o tempo de sua ocorrência. Na verdade, em outras regiões atingidas, apenas acaba-se de esgotar o prazo previsto para as chuvas! E já a desolação e os prejuízos são totais.

Cabe, Sr. Presidente, fazermos uma pausa em nosso tão propagado planejamento e adequá-lo à realidade.

Não podemos acabar com a seca, mas é certo que temos recursos para prevê-la e enfrentá-la. Basta que para isso haja um sério estudo e medidas objetivas e que, independentemente de políticas regionalistas, considere-se o problema como prioritário. Este é o nosso raciocínio.

Para finalizar, Sr. Presidente, e para reiterar o apelo do Prefeito de Ipupiara, Oscarino José dos Santos, solicito que conste nos Anais do Congresso seu justo reclamo:

"Ipupiara, 9 de abril de 1976.

Exm^{as} Senhores:

Presidente da República, Ministros de Estado, Governador do Estado da Bahia, Secretário da Agricultura do Estado da Bahia, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Presidente do Banco Central do Brasil.

Tem o presente, expor o drama da seca que está assolando a nossa região e todas as regiões circunvizinhas, e na oportunidade, propor medidas que possam amenizar os vexames por que vem passando a nossa gente.

Desde outubro, novembro e dezembro do ano passado que a região vem enfrentando momentos de grande aflição, porém, não divulgamos nenhuma nota em jornais ou qualquer outro meio de divulgação, reclamando sobre a situa-

ção, porque alimentávamos a esperança de que o quadro se modificasse no decorrer dos meses de janeiro até a presente data o que lamentavelmente não ocorreu. Recentemente demos entrevista em jornais e emissoras de Rádio, referente à seca.

Já no dia 2 do corrente, iniciamos a coleta de dados sobre os resultados da agricultura e para surpresa nossa, as informações que chegaram ao nosso Gabinete são de que a lavoura foi totalmente destruída pelos efeitos da longa estiagem.

A nossa Região — Médio São Francisco — é composta de gente modesta; o ruralista está situado numa faixa do mais baixo poder de renda, de modo que, na conjuntura atual, já estão passando por horas amargas, dignos de compaixão — pois, como se sabe, colocou tudo que dispunha no preparo da terra. Vários deles com financiamentos através da Agência do Banco do Brasil S/A — Ibotirama, que sem dificuldades sempre foram atendidos na pessoa do Sr. Gerente, Pedro Guedes. Nada colheram pelo menos para atender às despesas de consumo; pedimos prorrogação desses créditos, a longo prazo, com dispensa de juros e abertura de créditos de emergência, além de frentes de trabalho para fixar o homem no campo, que diante do início do quadro já começa a esvaziar o Município e tende agravar-se dia-a-dia.

Tudo isso é começo das dores. Estamos à frente de um quadro desolador, digno de compaixão, confiamos em Deus e neste apelo aos Senhores acima mencionados. O nosso povo sempre devotado ao propósito de poder contribuir para o desenvolvimento do nosso grande Brasil, é impellido a recorrer à proteção do Poder Público, pois, em caso contrário, dentro de pouco tempo, não haverá outra alternativa, senão morrer muita gente de fome, outros abandonar esta faixa de terra que nós todos amamos, medida que contraria frontalmente os postulados do Governo Central, quais sejam, de povoar os vazios brasileiros.

Estendemos que, embora representemos uma pequena comunidade, é dever nosso batalhar na defesa dos interesses de nossos munícipes, principalmente quando o problema é de tamanha gravidade, como é o caso presente que diz respeito a uma situação que exige com a máxima urgência, a conjugação de esforços, a fim de evitar uma catástrofe de maiores proporções.

Então, imbuídos dentro do espírito de somar esforços é que nos propusemos a procurar meios que possam oferecer alternativas na tomada de posição sobre o caso presente. Sabemos de antemão que uma das metas prioritárias do Governo da Revolução, é o homem; assim sendo, mais uma vez apelamos que sejam criadas frentes de trabalho em nosso meio, com a finalidade de aproveitamento da mão-de-obra que está ociosa, em decorrência da seca.

Concluindo nosso apelo, apresentamos nossos protestos, ao tempo em que ficamos no aguardo de imediatas providências.

Atenciosas saudações. — **Oscarino José dos Santos**, Prefeito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Moura.

O SR. JORGE MOURA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O jornal *O Estado de S. Paulo*, às fls. 21, noticia hoje que a Sr^a Rosalice Fernandes Parreira, Secretária-Geral do Diretório Municipal de Volta Redonda, depositária da confiança de cerca de 10.000 fluminenses, votação que lhe conferiu o diploma de 3^a suplente de Deputada Estadual expedido pelo TRE daquele Estado,

bem como o Sr. Raimundo Augusto Carneiro, foram indiciados no art. 45 da Lei de Segurança Nacional.

Queremos protestar contra mais uma provocação e intimidação perpetradas contra o MDB, agora contra o do Estado do Rio, não temos dúvida em afirmar que isto faz parte de uma escalada para atemorizar e amedrontar o povo fluminense que, nas últimas eleições, sufragou maciçamente a legenda da Oposição.

O mesmo jornal, no dia 30 próximo passado noticiou ambas as prisões, tendo sido realizadas quando foram "flagrados" apanhando 20.000 prospectos numa gráfica situada na rua Dr. Borman, classificados pelos agentes de segurança como subversivos. O nome da rua nos faz lembrar uma passagem com o cineasta alemão Fritz Lang na década de 30, levado à presença de Goebbels, então Ministro de Hitler, que desejava fazê-lo chefe da indústria cinematográfica nazista.

A tudo que Goebbels dizia, Lang respondia: "Pois não, Sr. Ministro, sinto-me imensamente honrado". Confessou depois que tentava por todos os modos, dizer não a Goebbels. No fim do encontro ele disse ainda: "Meus avós são judeus". E Goebbels respondeu: "Cabe a nós decidir quem é judeu ou não". Naquela mesma tarde, Fritz Lang abandonou a Alemanha. Era o início da peregrinação...

Ainda bem que não caberá aos agentes de segurança decidirem se o teor do prospecto é ou não subversivo; o Superior Tribunal Militar tem-se comportado com isenção e sabedoria, absolvendo inúmeros cidadãos vítimas das arbitrariedades e perseguições políticas dos escalões inferiores da segurança, que foram tão bem ressaltadas pelo Ministro Alcides Carneiro, por ocasião da sua aposentadoria, quando chamou a atenção de seus pares e para toda a justiça militar, no sentido de julgar com zelo e espírito de justiça as perseguições que estão sendo vítimas os brasileiros principalmente os filiados ao MDB.

A correligionária Rosalice Fernandes Parreira nunca teve o propósito de agitar, insuflar ou contestar; o seu propósito era de parabenizar os metalúrgicos de Volta Redonda pelo restabelecimento do acordo para pagamento de tempo de serviço anterior a 1967, sem dúvida, uma vitória da unidade e coesão dos operários da Usina de Volta Redonda, na sua luta por melhores condições de vida.

Mais um precedente perigoso essa prisão da jovem suplente Rosalice Fernandes Parreira, que agia à luz do dia, com documento assinado, querendo participar da vida política do seu País, contribuir para o aperfeiçoamento das instituições democráticas através do MDB.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sem dúvida, a tarefa de governar ganha em simplicidade quando se cala pela força, ostensiva não, sempre com a invocação de um qualquer interesse superior, as vozes que impugnaram e debateram.

Governa-se sem grandeza, mas se governa com paz.

A paz da submissão.

Que é paz, no sentido digno da palavra? Pois como vem proclamar Paulo VI: "Não há paz onde não se respeitam as liberdades civis e a liberdade de crer".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Milton Steinbruch.

O SR. MILTON STEINBRUCH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

Pode parecer estranho que eu, que tão longa e largamente venho falando sobre as deficiências imensas que assolam a sofrida gente fluminense, me limite, hoje, ao falar de Niterói, a velha e gloriosa Araribóia, até dias atrás capital do Estado do Rio de Janeiro, em um rápido pronunciamento.

É que, Sr. Presidente, as grandes dores são mudas! E Niterói é toda um grito de dor!

Ouçá-me isso, que a Imprensa comprovou e relata cruamente:

"Falta de água; esgoto nas ruas, esgoto nas praias, lixo nas praças, obras públicas paradas e linhas de ônibus desorganizadas são os principais problemas que a cidade de Niterói enfrenta, no setor de obras, saneamento e serviços."

E escute-se o que afirma o Delegado responsável pelo 1º Distrito, ou seja, o centro mesmo de Niterói:

"Antes da inauguração da ponte Rio—Niterói, meu pessoal dava conta do recado, mas agora é impossível controlar a situação. No dia 17 do mês passado, assaltaram uma empresa de transportes, a 30 metros da Delegacia. Como não dispomos de alarma, os bandidos atravessaram a ponte tranqüilamente, com 30 milhões antigos."

E, com horror, continua a autoridade:

"Os bandidos cobram 3 cruzeiros de pedágio aos motoristas que se arriscam a subir aos morros. Até a Polícia tem medo de ir lá em cima. Os marginais, vez por outra, deixam suas vítimas despidas. Isto é um abuso, mas não temos recursos para prendê-los."

Estes os fatos, numa cidade de 400 mil habitantes, ontem capital de um Estado civilizado e hoje umbelicalmente ligado ao Rio.

Se é assim, com a tranqüilidade pública, outra não é, infelizmente, o panorama em relação à saúde pública. A falta de esgotos sanitários que faz com que todos os dejectos humanos se espalhem pelas ruas, ou pelas praias, *in natura*, é causa constante de doenças que atingem, indistintamente, a todas as classes sociais. E a capacidade de atendimento médico-hospitalar, em Niterói, é de um ridículo que chega ao trágico. O menos que se vê, nos poucos hospitais existentes, é o derramar de camas e de leitos improvisados por todos os corredores disponíveis, fazendo com que a carência de médicos e de atendentes especializados, ainda mais e mais se agrave.

O trânsito local, que conta com uma frota global superior a 25 mil veículos, é feito ao Deus dará. E, se já era ruim, muito ruim mesmo, antes da ponte, agora, então, se tornou tormentoso. O policiamento é quase inexistente, as pistas de tráfego são primárias, as ruas muito estreitas. Tudo importa em sofrimento para os que têm automóvel próprio; e importa em sacrifício, mesmo pavor, para os que — e são quase totalidade — têm necessariamente de se utilizar dos veículos coletivos.

O espetáculo diário, pungente e sofrido, das centenas de menores abandonados que exploram a caridade pública, ou que investem contra a propriedade alheia, iniciando-se desde muito tenra idade nos meandros do crime — chega quase a ser uma afronta, se é que não é mesmo uma afronta, ao nosso estágio de civilização.

A ocupação desordenada do seu solo, assistida de obras estaduais de estilo faraônico, que o governo passado começou, em várias frentes, e a que não deu continuidade, seguida da poluição que torna impraticáveis as suas praias, tornam Niterói numa região onde se sacrificaram todas suas belezas naturais.

A gente niteroiense está pagando um preço muito alto pelo visionarismo e pelas obras de fachada de falsas administrações.

Cumpra que o novo Estado, que herdou tão calamitosa situação, pelo seu Governador e sua equipe, dê a Niterói um tratamento humano e urgente, que livre aquele povo heróico e bom de tantas angústias e de tantos sofrimentos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho recebido, periodicamente, publicações das Câmaras Americanas de Comércio para o Brasil, em que são destacados os trabalhos que essas entidades, por intermédio de seus associados,

prestam à causa de nosso desenvolvimento, consistente na transferência de tecnologia e know-how do exterior para dentro de nossas divisas.

Ingressando na era nuclear, o Brasil, principalmente agora, precisa dinamizar seu mecanismo de absorção de tecnologia e know-how estrangeiros a fim de que possa, neste final de século, conquistar o status de nação altamente desenvolvida.

Merecem, por isso, nosso louvor todas as iniciativas de órgãos estatais ou de entidades privadas, objetivando transferir para nossa estrutura industrial e empresarial os conhecimentos, técnicas, experiências ou equipamentos utilizados pelas nações atualmente mais desenvolvidas que a nossa.

As Câmaras Americanas de Comércio para o Brasil, sediadas em São Paulo, atuando de várias formas, principalmente como elemento de aproximação entre empresários nacionais e estrangeiros, vêm-se ocupando desse trabalho, de grande interesse para o empresariado e, por extensão, para toda a economia nacional.

A troca de informações, a disponibilidade de dados e indicadores indispensáveis à avaliação de possibilidades e viabilidade econômica, é, como todos sabemos, um fator de dinamização da atividade negocial. As Câmaras Americanas de Comércio têm realizado em nosso País trabalhos de pesquisa e se dedicado a publicações destinadas a levar aos investidores e empresários de outros países o resultado dessas pesquisas, fornecendo-lhes, dessa forma, elementos atualizados possibilitadores e ensejadores de relações mais estreitas entre aqueles e o empresariado nacional. Para isso mantém o *Brazilian Business* que ora circula também em forma de suplemento especial em Português, cujo terceiro número saiu recentemente.

Referida publicação faz parte de uma série de estudos elaborados pelas Câmaras Americanas de Comércio para o Brasil e intitula-se "Difundindo Tecnologia por todo o Brasil". A matéria, citando dados valiosos, destaca "o relevante papel dos Associados das Câmaras na transferência de tecnologia e know-how do exterior" e merece figurar nos arquivos de quantos se interessam pelas questões relacionadas ao nosso processo de desenvolvimento.

Ao registrar a circulação desse suplemento do *Brazilian Business*, quero parabenizar os srs. associados das Câmaras Americanas de Comércio para o Brasil pelo importante trabalho que vêm desenvolvendo no sentido de transferir mais know-how e mais tecnologia para nossas empresas.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente a minha tese é para que os brasileiros se precatem contra o medo e que, em 1978, o MDB se prepare para assumir o Governo.

Peço a V. Exª que considere a minha tese como lida. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência indaga a V. Exª se encaminhou alguma declaração à Taquigrafia para ser publicada.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM) — Estou pedindo a V. Exª que considere conforme lido e eu entrego.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Eu faria um apelo a V. Exª para que o pronunciamento se revestisse de seriedade. Se V. Exª pronunciou a sua tese, não havia de dizer que ela fosse dada como lida.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM) — A minha tese que eu peço que seja considerada como lida. Uma tese de que o medo está avassalando e a minha tese é a de que não há necessidade de medo. Então, entrego à Taquigrafia e peço a V. Exª que considere como lida.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Mas V. Ex^a acaba de retificar o seu pronunciamento anterior, quando disse que iria entregar à Taquigrafia; não vi V. Ex^a entregar nenhum documento à Taquigrafia.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM) — Eu teria, então, de ir buscar para fazer...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Indefiro, porque o Regimento não ampara o pedido de V. Ex^a

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM) — V. Ex^a indefere desta vez; da outra vez, quando eu estiver com o discurso na mão, V. Ex^a o deferirá.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Thibau.

O SR. NELSON THIBAU (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A minha presença na tribuna é para fazer uma solicitação à Mesa: que leve em consideração as breves comunicações que são feitas durante a Sessão Conjunta do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Fazendo soar a campanha.) — A Presidência pede a atenção do Plenário, pois o nobre orador está encaminhando uma solicitação à Mesa e é necessário que, pelo menos, a Mesa possa ouvir.

V. Ex^a está com a palavra.

O SR. NELSON THIBAU (MDB — MG) — Sr. Presidente, já foi feita essa solicitação e volto novamente a solicitar à Presidência da Sessão Conjunta do Congresso Nacional para que as breves comunicações feitas durante esta sessão sejam noticiadas na Agência Nacional, o que não vem acontecendo.

Por ser do interesse de todos os Srs. Congressistas, no dia posterior à reunião devem ser publicados na Agência Nacional as breves comunicações, as votações e os assuntos tratados durante esta sessão importante, que é a Sessão Conjunta do Congresso Nacional, talvez a mais importante do nosso Parlamento.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência esclarece que a questão levantada por V. Ex^a, com a solicitação encaminhada à Mesa, tem realmente todo fundamento. Acontece que há um problema de limitação de tempo — que é distribuído entre os trabalhos da sessão do Senado e da Câmara —, que muitas vezes não é suficiente sequer para anunciar todos os pronunciamentos feitos nas duas Casas do Congresso.

Não obstante essa dificuldade, que saliento de início, estabelecerei contato com as duas Presidências, do Senado e da Câmara, para verificar a possibilidade de atender, pelo menos resumidamente, o que V. Ex^a acaba de solicitar.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Emmanoel Waismann.

O SR. EMMANOEL WAISMANN (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Neste próximo passado dia 1º de maio, conforme foi amplamente anunciado, o Presidente da República visitou o Município de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, de onde falou ao País, inclusive para anunciar os novos índices do salário mínimo.

Aquele Município do Sul Fluminense, de características próprias, formado pela massa operária ali concentrada para trabalhar na Companhia Siderúrgica Nacional, possui status de cidade grande, não só em relação ao seu amplo mercado de trabalho, como também pela intensa atividade cultural que marca a vida de Volta Redonda.

Como fator de integração da comunidade, símbolo de cultura e lazer, a Rádio Siderúrgica Nacional, de Volta Redonda, cumpre

papel relevante na cidade, transmitindo a melhor música, o noticiário atual e completo, vivendo os problemas e dramas do Município, colocando o povo a par de todos os fatos e acontecimentos do Estado, do País e do Mundo.

No último dia 9 de abril, a Rádio Siderúrgica Nacional viu passar mais um de seus aniversários, em pleno exercício de sua finalidade, da qual não se tem arredado, prestando extraordinário serviço ao sul do Estado do Rio de Janeiro.

No instante em que recorro este acontecimento e voltando meu pensamento para a cidade que recebeu o Senhor Presidente da República, no Dia do Trabalhador, cumprimento ao povo de Volta Redonda ao ensejo do aniversário da Rádio Siderúrgica Nacional, ao tempo em que apelo ao Presidente da República no sentido de, tendo visitado a Companhia Siderúrgica Nacional, atenda aos reclamos dos trabalhadores daquela cidade, vítimas de prejuízos incalculáveis em seu patrimônio financeiro e econômico, não só porque lhes foi tirada tradicional gratificação — a "girafinha", como ainda criam os dirigentes da CSN verdadeiros embaraços à solução do problema da casa própria, sendo que muitos trabalhadores perderam suas residências por falta de condições para aquisição das mesmas, hoje pertencentes a estranhos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Através da Mensagem nº 41, de 1976-CN, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.460.

Com vistas à leitura da matéria a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se sexta-feira, dia 7 às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 47, de 1975, e 7, de 1976, que visam a acrescentar alínea ao parágrafo único do art. 151 da Constituição, tendo

PARECER, sob nº 21, de 1976-CN, da Comissão Mista, favorável à Proposta nº 7, de 1976 e contrário a de nº 47, de 1975.

Em votação, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1976.

O Sr. Laerte Vieira (MDB — SC) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Laerte Vieira, para encaminhar a votação.

O SR. LAERTE VIEIRA (MDB — SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional passa a apreciar, agora, uma Emenda que estabelece a inelegibilidade de Governadores, Vice-Governadores e Prefeitos nomeados, no período seguinte aos seus mandatos e nas respectivas circunscrições.

Ao apresentá-la, o eminente Deputado Jorge Arbage salienta que é uma rotina, na atual administração, a circunstância de se impedir a eleição de Governador, pelo fato moralizador de que a presença no pleito seguinte importaria numa preparação da eleição durante o período administrativo, o que seria altamente inconveniente. Para corrigir a falha e tornar dispositivo constitucional aquilo que é uma praxe — segundo o autor da emenda — adotada pelos Governos da Revolução, S. Ex^a formula a Emenda de nº 7. Ela obteve aprovação da Comissão Mista que estudou a matéria.

Não desejo alongar-me neste encaminhamento, nem caberia argumento de maior profundidade. Mas, desejo salientar a circunstância de que Lideranças da Minoria e da Maioria na Câmara têm o mesmo ponto de vista. Achamos que a emenda deve ser aprovada, como entendeu a Comissão. E a Liderança da Maioria, através da palavra do eminente Deputado Ibrahim Abi-Ackel, Vice-Líder, fez a comunicação, por ocasião da discussão da matéria, de que a Maioria dava o seu assentimento, a sua aprovação e, efetivamente, a matéria merece ser aprovada.

Como há essa plena concordância, apenas esperamos que sejam os votos colhidos e o *quorum* satisfeito, para darmos, em nome do Congresso Nacional, essa deliberação, que terá uma repercussão política, sem dúvida, favorável, e que demonstrará os propósitos do Governo e da própria Revolução de tornar os pleitos eleitorais isentos de influências inconvenientes e malélicas, e de apetites pessoais de eventuais detentores de cargos públicos.

Essa é a posição que queríamos salientar, para respondermos à chamada, favoravelmente à aprovação da Emenda. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, para encaminhar a votação.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As observações feitas pelo eminente Líder Laerte Vieira, a respeito do comportamento da Comissão Mista, me conduzem ao dever de prestar um esclarecimento. Tive a incumbência de, quando da participação dos Srs. Senadores, liderar pela Maioria naquele Colegiado. Antes da deliberação sobre a matéria, fiz questão de ressaltar que a Maioria iria dar o seu voto favoravelmente à proposta de Emenda Constitucional, porque desejava abrir uma oportunidade maior entre os trabalhos da Comissão e o desate aqui no Plenário, para um estudo melhor e, por via de consequência, uma conscientização mais eficaz por parte dos Srs. Representantes.

Ressalvamos, então — e isso consta da Ata dos trabalhos daquela Comissão — que o voto favorável, naquele ensejo, não significaria nenhum compromisso de trazer aquela decisão para o Plenário maior.

A orientação nossa, agora, é inteiramente contrária à proposta de Emenda Constitucional.

Presto estes esclarecimentos, para que não se diga que há um regime de contradição entre a conduta da Maioria, naquele colegiado, e o seu comportamento neste Plenário. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Linhares.

O SR. JOÃO LINHARES (ARENA — SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não haverá de ser a apreciação ou a votação desta Emenda Constitucional que afirmará ou revelará os propósitos do Governo Federal e da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, quanto aos nossos interesses, aos interesses do Presidente da República, pela lisura dos pleitos que se possam ferir, ou mesmo pela boa conduta, pela honradez dos Governadores, Vice-Governadores e Prefeitos eleitos ou nomeados.

Esta conotação que o eminente Líder Laerte Vieira quis dar para o voto que se haverá de proferir neste Plenário não tem a menor razão de ser, porque a posição dos Governos Revolucionários e a posição do nosso Partido têm sido sempre em favor da dignidade dos mandatos, da exação das funções públicas e, acima de tudo, pela lisura dos pleitos que têm sido feridos dentro de um clima de liberdade, de honradez e de dignidade. Isto, inclusive, não tem sido negado pela honrada Oposição.

Com relação à votação desta Emenda, devo dizer que, efetivamente, o Vice-Líder de nossa Bancada manifestou,

preliminarmente, o seu apoio aos propósitos pretendidos pelo eminente Deputado Jorge Arbage, que a subscreveu em primeiro lugar

Todavia, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o início daquela discussão suscitou o interesse mais profundo de todos os integrantes da Aliança Renovadora Nacional. E o nosso Partido, que sempre primou pela democracia e pela consulta a todos os integrantes e sua Bancada, hoje, pela manhã submeteu o assunto à apreciação da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, e chegamos a uma decisão praticamente unânime: é que a Emenda, em que pese ser boa, não estava vazada em termos técnicos legislativos, eis que o art. 151 da Constituição Federal estabelece que outros casos de ineligibilidade haveriam de ser disciplinados através de lei complementar, e não através de emenda constitucional e, ao mesmo tempo, considerava a Emenda inoportuna, conseqüentemente, passando o seu exame para uma época mais apropriada.

Dai por que, Sr. Presidente, a Bancada da Aliança Renovadora Nacional, através da orientação da Liderança, nesta noite, votará contrariamente à Emenda. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Sr. Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, é lamentável a mudança de orientação, que vai privar a Nação brasileira de uma disposição constitucional cuja moralidade, cuja juridicidade e oportunidade foram unanimemente reconhecidas pelo Senado e pela Câmara, na Comissão competente.

Na justificativa do projeto, o próprio autor, ilustre representante da Aliança Renovadora Nacional, lembra um fato objetivo: “Realmente” — diz S. Ex^a — “o Governador que tenha a intenção de se candidatar ao Senado Federal ou a outro cargo, começa a preparar a sua eleição dispondo de todo o poder no Governo”.

Diz o ilustre Líder da ARENA, na Câmara dos Deputados, que as eleições são livres, que o Governo tem a melhor das intenções, e, por isso, não é necessário uma norma para prever a hipótese

A ser exata essa argumentação, todas as outras disposições seriam desnecessárias, porque a presunção é a de que todos os homens são honestos, todos os Presidentes são bons e que os Governadores agem tendo em vista o bem comum. Mas uma coisa é a presunção da dignidade, da honestidade, da boa vontade e da retidão de intenções dos homens, e outra, é a contingência humana, diante da qual nos encontramos e para a qual é necessária a lei.

A justiça, a moralidade pública desta lei foi reconhecida e proclamada por todos.

Lamentamos, Sr. Presidente, que à última hora uma mudança total de orientação vá privar a Nação brasileira de uma norma desta dignidade e moralidade.

Alegar-se que não houve mudança, é negar um fato que está comprovado no próprio avulso que tenho em mãos. Na Comissão, ARENA e MDB votaram a favor; falou-se aqui, no plenário menor e no maior. Para um partido político, não pode haver plenário menor ou maior com pontos de vista divergentes. A posição é uma. Se fosse contra o projeto, na Comissão, se deveria ter votado contra ele ou, então, aceitá-lo como fazemos aqui, em nome da dignidade do Parlamento, em nome de todos aqueles que lutaram por essa medida, representantes não apenas da Oposição mas do próprio Governo, que são os autores da emenda. Mas lamentavelmente, no momento em que se pretende estabelecer normas para assegurar o exercício elevado da função pública, volta o Congresso a assistir à rejeição dessa emenda.

O Movimento Democrático Brasileiro, pela sua Bancada na Câmara dos Deputados, cujo voto já foi declarado pelo seu Líder, e no Senado, manter-se-ão coerentes com o ponto de vista defendido

na Comissão, dando aprovação à emenda, que é de iniciativa de um ilustre representante da própria Aliança Renovadora Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Airon Rios (ARENA -- PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Airon Rios.

O SR. AIRON RIOS (ARENA — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Causa realmente espécie ouvir as principais lideranças do Movimento Democrático Brasileiro, entusiasmadas por um processo subreptício de uma cassação branca para quem exerce mandatos executivos neste País.

Já há legislação atual que impede a reeleição, estabelecendo um fosso, uma vala, uma separação condicional para a liberdade da vida pública dos homens brasileiros, destacando-se, inclusive, sobre esse aspecto do constitucionalismo, que em geral se adota em nações mais adiantadas e para referir, exemplificando, ao caso dos Estados Unidos, em que se caracteriza, sobretudo, como nação desenvolvida política, social e economicamente, e se assegura aos homens públicos, aos executivos a repetição, a reedição e a reeleição dos seus mandatos, sem afetar, todavia, a respeitabilidade da democracia praticada naquela grande nação americana. Aqui, as vozes da Oposição, quando combatem as leis que controlam a ação nociva, liberticida, e que combatem ao Governo por adotar medidas contra aqueles que se insurgem contra a lei, como advogados dessas causas, estão a estarrecer este Congresso, defendendo ardorosamente a cassação branca da vida pública dos brasileiros. Parece-me, sim, que este fato, que nunca se defendeu, nem pelo eminente e fogoso Senador Franco Montoro, antigo Ministro de Estado, de longa vida pública neste País, nunca ele advogou — ao longo de sua vida pública — legislação que impedisse a continuidade da vida pública dos brasileiros quando estava no poder.

São estas contradições e muitas outras, Srs. Congressistas, vindas de setores da Oposição, que propõem o revigoramento de medidas contra o *habeas corpus* — está no discurso do Senador, proferido no Senado Federal, no dia 3 de dezembro — medidas de emergência, medidas de revigoramento com relação ao estado de sítio e até a gradação que vai do estado de alerta ao estado de guerra, pronunciado no Senado desta República, com aplausos da Oposição, combatendo paradoxalmente uma medida constante do AI-5, que fere o cidadão ou que atinge o homem público no exercício de sua função, mas propõem, para corrigir isto, que o brasileiro, ao ser alcançado pela legislação, então se submeta ao processo sumário para ser executado pelo processo de fuzilamento. Isto a Oposição não protestou e o seu Presidente Ulysses Guimarães, pródigo em tantas notas, nunca protestou contra a filosofia defendida pelo seu Partido, da solução mais radical que conheci em toda a minha vida, expondo o Congresso e a vida pública do homem brasileiro. Por isto, não me surpreende que a Oposição agora, através dos seus Líderes, e eu diria ao Deputado Laerte Vieira, quando eu me referi ao estado de guerra proposto pelo seu Partido, em que ele dizia: "Isto só pode ser uma proposta de um antidemocrata, isto é questão da Constituição de 1937".

E eu digo a S. Ex^a que é, realmente. Está proposto na Constituição de 1937 o Estado de Guerra, ali definido, conceituado e disciplinado. Pois agora ele renasce através da Oposição!

Enquanto a Oposição brasileira não disser através de uma nota oficial, pródiga que ela é, que não concorda com estas soluções radicais, estamos nós aqui a ficar surpreendidos com aquela colocação maior e muito mais envolvente.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esta de hoje é uma modesta cassação branca, e a Oposição toma-se toda de entusiasmo através dos seus líderes. Estou certo de que, no seio de sua Bancada,

proavelmente, ela não encontre o apoio nem o entusiasmo que aqui foram oferecidos pelas suas maiores Lideranças.

Por isso, Sr. Presidente, para não parar uma vida pública suspensa, quatro anos depois de afastado do poder, se deseja que os homens se afastem da vida pública da Nação brasileira.

Francamente, não sei bem o que pensa a Oposição, parece que ela só pensa da maneira mais pragmática, mais direta e mais objetiva, quando estão em jogo e em causa os seus interesses e não os interesses nacionais.

O Sr. Laerte Vieira (MDB — SC) — A proposta é da ARENA, Excelência.

O SR. AIRON RIOS (ARENA — PE) — A proposta é da ARENA, apoiada aqui com o maior entusiasmo pela Oposição. É a falta da autoridade política.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Nação é testemunha da posição assumida pelo Movimento Democrático Brasileiro, no que diz respeito aos estados de exceção existentes no País.

A palavra do nobre Deputado Airon Rios não há de modificar esse conceito que assegurou ao País estabilidade bastante, para que, no dia 15 de novembro de 1974, o Movimento Democrático Brasileiro obtivesse a consagrada votação que logrou e que constitui o maior testemunho da sua fidelidade aos princípios programáticos do seu Partido e às aspirações coletivas do povo brasileiro.

O Deputado Airon Rios está enganado. O Movimento Democrático Brasileiro continua na defesa das instituições democráticas, e assim tem feito desde seu primeiro dia, e continuará a fazer, até que elas sejam restauradas neste País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com o disposto no art. 80 do Regimento Comum, a votação será feita pelo processo nominal.

Em votação a proposta na Câmara dos Deputados.

Solicito o comparecimento dos Srs. Deputados Henrique Eduardo Alves e Antônio Florencio, a fim de procederem à chamada. A chamada começará pela Câmara dos Deputados, de Norte para o Sul.

Os Líderes serão chamados em primeiro lugar.

Vai-se proceder à chamada.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS

João Linhares, Líder da ARENA

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Ulisses Potiguar — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

libeq7

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Marco Maciel — ARENA.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA.

Sergipe

Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Odolfo Domingues — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Henrique Pretti — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Nina Ribeiro — ARENA.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; José Machado — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA.

São Paulo

Antonio Morimoto — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Ivahir Garcia — ARENA; João Pedro — ARENA; Pedro Carolo — ARENA.

Goiás

Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA.

Mato Grosso

Ubaldo Barém — ARENA.

Paraná

Alípio Carvalho — ARENA; Igo Losso — ARENA.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Nereu Guidi — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Vasco Amaro — ARENA.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Laerte Vieira, Líder do MDB

Acre

Nabor Júnior — MDB; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB.

Pará

Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB.

Piauí

Celso Barros — MDB.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Figueiredo Correia — MDB.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB.

Paraíba

Antônio Gomes — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Octacílio Queiroz — MDB.

Pernambuco

Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Jarbas Vasconcelos — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB.

Bahia

Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Noide Cerqueira — MDB.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Mário Moreira — MDB.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alberto Lavinhas — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Daniel Silva — MDB; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hêlio de Almeida — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Genival Tourinho — MDB; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Marcos Tito — MDB; Nelson Thibau — MDB; Padre Nobre — MDB; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adálberto Camargo — MDB; Airton Soares — MDB; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Dias Menezes — MDB; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Guaçu Piteri — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; João Cunha — MDB; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge

Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Iturival Nascimento — MDB.

Mato Grosso

Gastão Müller — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Nelson Maculan — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Ernesto de Marco — MDB; Jaison Barreto — MDB; José Thomé — MDB; Luiz Henrique — MDB; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Carlos Santos — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Odacir Klein — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Resultado da votação: Votaram "SIM" 127 Srs. Deputados e "NÃO" 68 Srs. Deputados. Um total de 195 votos.

Tendo-se em consideração que o quorum para deliberação de Emenda à Constituição é de 284 Srs. Parlamentares, mesmo adicionando-se o número de 65 Srs. Senadores aos 192 Deputados votantes, não se atingiria o quorum constitucional. Em consequência, não há quorum para deliberação das emendas, ficando, portanto, adiadas.

Nessas condições, fica igualmente adiada a matéria constante do item 2 da Ordem do Dia.

É a seguinte a matéria constante do segundo item da Ordem do Dia, cuja apreciação fica adiada:

Item 2:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 1975, que suprime a alínea c do parágrafo único, do art. 30, e altera a redação do art. 32, e seus parágrafos da Constituição, tendo

PARECER, sob nº 20, de 1976-CN, da Comissão Mista, contrário, com voto vencido, em separado, do Deputado Humberto Lucena e voto vencido dos Deputados Francisco Libardoni e Freitas Nobre.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Lucena, para uma questão de ordem.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Congressistas:

O art. 48 da Constituição estabelece:

"Em qualquer dos casos do artigo anterior, itens I e II, a proposta será discutida e votada em reunião do Congresso Nacional, em duas sessões, dentro de sessenta dias, a contar da sua apresentação ou recebimento, e havida por aprovada quando obtiver, em ambas as votações, dois terços dos votos dos membros de suas Casas."

Por seu turno, o Regimento Comum atento, a esse dispositivo constitucional, dispõe no seu art. 84:

"Considerar-se-á prejudicada a proposta se não se completar a sua apreciação no prazo de 60 (sessenta dias), fixado no art. 48 da Constituição."

A minha dúvida é quanto ao prazo de sessenta dias. Parece-me, inclusive, por analogia do que se passa, por exemplo, nos prazos judiciais, que só se devem contar os dias úteis. Por outro lado, os prazos que terminam nos sábados ou domingos, quando não funciona o Congresso Nacional, a meu ver, deveriam ser dilatados para segunda ou terça-feiras.

Por isso encontro-me diante de V. Exª, nesta perplexidade, para saber se, no caso dos prazos para apreciação das Propostas de Emenda Constitucional quando: primeiro, se esses sessenta dias são apenas os dias úteis e, segundo, quando o prazo termina num domingo, se fica prejudicada a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Respondendo à questão de ordem levantada pelo nobre Deputado, esta Presidência esclarece que a tradição do Congresso Nacional é adotar, na contagem dos prazos, o critério geral do Direito, no sentido de que, terminando o prazo em dia de feriado, fica prorrogado para o dia útil seguinte.

Acontece que a Emenda de autoria de V. Exª terminará na segunda-feira, não havendo hipótese, porquanto, de se aplicar ao caso à regra cuja interpretação V. Exª solicita.

Não havendo quorum para se deliberar, fica adiada a apreciação de toda a Ordem do Dia.

O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a questão de ordem que levantei foi, evidentemente, como verifiquei V. Exª, em tese. Aliás, não poderia ser diferente, pelo Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Foi uma hipótese.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Eu não me ative ao fato concreto de minha Proposta de Emenda e por isso, sem nenhum despreço às palavras de V. Exª, acho que V. Exª não decidiu toda a questão de ordem. Gostaria, então, que V. Exª desse a sua interpretação, em nome da Mesa, quanto à contagem dos dias do prazo, porque, se não concordar — como é matéria constitucional — terei o direito regimental de recorrer para a Comissão de Constituição e Justiça para que a matéria seja examinada sob todos os ângulos e, afinal, se fixe definitivamente uma jurisprudência sobre o assunto no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Lamento não ter sido claro ou bem compreendido por V. Exª. Declarei que a tradição do Congresso Nacional é aplicar a contagem dos prazos de tramitação de projetos, de emendas e de matérias legislativas, de acordo com a regra geral do Direito no sentido de que o prazo terminado em

feriado fique prorrogado para o dia útil seguinte. Evidentemente, estou anunciando uma tradição da Casa, concordando com essa tradição. E, por conseguinte, a questão de ordem de V. Exª foi resolvida, e até favoravelmente, porque se terminar em dia feriado fica prorrogado para o dia útil seguinte.

Quando anunciei a tradição da Casa, é porque desejei manter essa tradição. Quer dizer, V. Exª foi atendido na sua questão de ordem.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — V. Exª há de me permitir. Eu não quero e nem posso dialogar com a Mesa. Mas a minha questão de ordem tinha dois itens: primeiro, se a contagem do prazo era feita somente nos dias úteis; e, segundo, se ao recair o final do prazo num feriado, haveria prorrogação para o dia seguinte. Este último aspecto V. Exª decidiu.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Resolvo, então, a segunda parte: sabe V. Exª que a contagem de prazos é, no Direito Civil, principalmente, regra que se aplica, de um modo geral, a todas as questões de Direito. Quando a norma diz: "prazo de tantos dias," contam-se os dias úteis e os dias feriados. Se termina em dia feriado, prorroga-se. Quando a lei deseja dar apenas o prazo de dias úteis diz: "... em tantos dias úteis".

Conseqüentemente, não há nenhuma dúvida no caso que V. Exª salienta, porque, por exemplo, no § 1º do art. 59, a Constituição diz o seguinte:

"Se o Presidente da República julgar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente dentro de 15 dias úteis."

Aqui é apenas uma confirmação do que acabei de dizer. Quando a lei deseja que sejam contados só os dias úteis é expressa nesse sentido. Como no caso não há essa declaração expressa, conta-se o prazo corrido, atendendo-se apenas ao término do prazo, quando é em dia feriado fica prorrogado para o dia útil seguinte.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB) — Eu me conformo com a decisão de V. Exª e peço agora, já no meu caso concreto, que V. Exª examine a possibilidade de incluir a minha Proposta de Emenda Constitucional na sessão do Congresso de amanhã à noite, quando ainda os Srs. Congressistas se encontram em Brasília, já que o prazo termina na próxima segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sabe V. Exª que eu sou um substituto eventual do Presidente do Congresso Nacional. Conseqüentemente, não me compete elaborar a Ordem do Dia das sessões conjuntas. No entanto levarei ao Presidente do Congresso a solicitação de V. Exª para a devida apreciação.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 40 minutos.)

ATA DA 58ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 27-4-76
(Publicada no DCN de 28-4-76)

RETIFICAÇÃO

Na página 920, 2ª coluna, no item 4 da Ordem do Dia,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 26, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.440, de 30 de dezembro de 1975, que dispõe sobre a criação de cargos no Grupo-Polícia Federal, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 26, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.440, de 30 de dezembro de 1975, que dispõe sobre a criação de cargos no Grupo-Polícia Federal, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal.

ATA DA 60ª SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 28-4-76
(Publicada no DCN de 29-4-76)

RETIFICAÇÃO

Na página 946, 1ª coluna, no item 3 da Ordem do Dia,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item nº 3

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 22, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.446, de 13 de fevereiro de 1976, que dispõe sobre a tributação de rendimentos de serviços técnicos prestados no exterior.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item nº 3

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 22, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.446, de 13 de fevereiro de 1976, que dispõe sobre a tributação de rendimentos de serviços técnicos prestados no exterior.